

DIÁRIO MATUTINO
 Publica o Expediente do Governo do Estado
 Diretor
Nereu Ramos
 Ano I

REPÚBLICA

(Empresa Gráfica - Editora Ltda.)

ASSINATURAS
 (PORA DA CAPITAL)
 Anos 23000
 Semestre 11500
 Exterior mais 20%

Florianópolis, 5 de Novembro de 1931

ASSINATURAS
 (DA CAPITAL)
 Anos 23000
 Semestre 11500
 Exterior mais 20%

Numero de curso 4200
 Redação e Oficinas - Jerônimo Coelho
 Caixa Postal 133 - Telefone 1025
 Curitiba
Ataliba Neves

N. 312

A remodelação do Partido Democrático Paulista Declarações do sr. João O desfalque na Delegacia Fiscal

Com o nome de «União Social Democrática» consubstanciará as reivindicações das classes comercial, industrial e agrícola

As correntes pró e contra à nova orientação

O Estado do Rio Grande publica o seguinte:
 «Elementos ponderáveis do Partido Democrático de São Paulo, agem no sentido da reorganização completa dessa agremiação, com programa novo consubstanciando o máximo das reivindicações das classes comercial, industrial e agrícola.
 Ao mesmo tempo, terá o apoio, nessa nova fase, da Associação Comercial, Sociedade Rural e outros associados.
 A iniciativa, que partiu da chamada ala jovem encontrou no começo grandes resistências no seio do partido, sendo por esse motivo posta fóra das cogitações. Agora, entretanto, os adeptos dessa ideia enviaram ao Rio o diretor do *Diário Nacional*, que deveria ter regressado ontem a São Paulo, com o fim de concretizar a aspiração dos jovens lucros democráticos.
 A nova agremiação que parece terá o nome de União Social Democrática, surgirá apoiada e prestigiada pelo sr. Macedo Soares, de São Paulo e os diretores do *Diário Nacional* e *Estado de São Paulo*, os quais têm desenvolvido grande atividade em prol do êxito da ideia.
 Entretanto, velhos e prestigiosos elementos como os

sr. Marrel Junior, Francisco Morato e Moraes Barros, resistirão, opondo-se ao desparecimento do Partido e orientando-se no sentido de uma aproximação política com o governo do sr. Lauro Camargo, atitude essa a qual não seria estranho o general Góes Monteiro. Contam esses elementos com o sr. Marrel Junior, que, depois de longa estadia no Rio, defez certos equívocos e malentendidos e será brevemente nomeado secretário da Justiça de São Paulo.
 Os que pretendem o desparecimento do Partido Democrático, argumentam ser impossível que elementos como o sr. Macedo Soares e outros subam as escadas de sua sede para alistarem-se em suas fileiras como adesistas, enquanto essa situação desaparecerá com o surgimento do novo partido, onde eles serão orientadores duma agremiação com moldes novos e programa mais avançados.
 Essas cogitações, entretanto, talvez não vinguem, devido à atitude e a situação do sr. Marrel Junior, fortemente apoiado no Rio.
 Podemos assegurar que essas informações que transmitimos são absolutamente verdadeiras.

Porto Alegre, 4 (aereo) - O sr. João Neves da Fontoura, falando aos jornalistas, disse: «Minha viagem é uma peregrinação de saudades. Venho rever o Rio Grande, os meus e os amigos. Estou ausente há seis mezes e já experimentalmente a necessidade de voltar ao convívio dos meus conterrâneos, cuja simpatia generosa e amável foi sempre o dinamo poderoso e infatigável da minha carreira política.
 A's primeiras horas da minha chegada, tão carinhosamente recebido, como sempre, já pude sentir de novo toda a razão do poder misterioso que o Rio Grande exerce em quem chega ao seu seio hospitaleiro.
 Vejo o de pé, como sempre, unido como um só homem em torno das mesmas ideias que nos levaram ao movimento de outubro e cujas diretrizes de próxima e altíssima construção política visuo num futuro, que de nós se acerca.
 A hora é de renascimento cívico, de esquecimento generoso dos erros, de cooperação e de fé.
 Com o Rio Grande o Brasil terá sempre duas certezas: a de que o governo virá do povo e a de que a fidelidade às ideias prima, sobre todos os outros imperativos.
 O nobre rio-grandense, que encarna a figura de condutor

supremo da Revolução vitoriosa, está cercado da Nação e por ela dará o melhor do seu esforço.
 Confitemos.
 Falando ao Estado do Rio Grande, o sr. João Neves depois de realçar que é favorável ao regime constitucional, diz não ter a menor dúvida de que os mesmos propositos animam o Governo Provisório.
 Continua dizendo que o sr. Getúlio Vargas, fiel ao mandato que lhe foi conferido pelas armas, não pensa se não em restituir com honra, ao povo, o mandato que exerce.
 Declarou textualmente o sr. João Neves:
 «Estamos marchando com segurança para o objetivo de dotar o país de um código político à altura das suas necessidades e aspirações, refletindo as luzes que nesta hora histórica banham com novas claridades a situação do genero humano.»

O ministro Bento de Faria, procurador Geral da República, proferiu nos autos de recurso crime interposto pelo sr. Abílio Mafra e Demostenes Veiga o seguinte

PARECER

Do despacho de pronuncia a fls. 160, confirmado em parte pela decisão de fls. 187, recorram:
 a) o acusado Abílio Ladislau Mafra;
 b) e o procurador da República quanto a impronuncia de Demostenes de Oliveira Veiga.
 Isto posto:
 Não se tratando agora de averiguar se existem elementos que legitimem a conexão da criminalidade do acusado Abílio Mafra, mas tão somente de apreciar o concurso de indícios suficientes da sua presumida responsabilidade, justificativos do despacho recorrido (Vêde: PIMENTA BUENO - *Proc. crim. pags. 96 e 99*), daí ha de resultar a improcedencia do seu recurso.
 «A frequentes naufragios se arriscaria a Justiça se a lei fizesse depender de prova plena o ato provisorio da pronuncia - (JOÃO MONTEIRO *Aplicações - Jo do Direito p. 507*), a suspeita jurídica, ainda quando não legitime a segurança da imputação constitue razão legitima para pronuncia o denunciado (Vêde: PEREIRA DE SOUZA - *Proc. crim. § 58*; NAZARETH - *Proc. crim. 123*; JOÃO MENDES - *O proc. crim. brasileiro p. 169*; PALVA - *Das provas no proc. penal p. 193*; BONNIER - *Tr. des. preuvas I p. 60* e segs.; SABATINI - *Teor. d. U. prove nel diritto giudiziario penale II p. 172* e segs.). Ora, Abílio Mafra: a) era funcionario publico;

de dezembro de 1923, cumpratender como tal dispositivo conceitua o «*peculato culposo*». E' indispensavel o «*curso*» do agente, seja por «*comissão*, sem dolo, seja por «*comissão*» - consequente a sua negligencia, o que se verifica quando não foram adotadas certas regras ou providencias que não deviam ser descuradas ou dispensadas do encargo funcional.
 O funcionario, neste caso, é punido mais pela infração do dever de vigilancia que lhe era imposto. Ora, se não ha como contestar a falta de severidade - de tal delegado fiscal para com os funcionarios subordinados a sua hierarquia, o meu criterio exige o reconhecimento de certas circunstancias que põem em duvida a sua culpa, como determinante da realização dos devios em apreço.

Assim é que:
 a) - a propria Junta de Sanções não lhe applicou penalidade alguma, tendo em vista as mesmas provas que justificaram o procedimento judicial, ora apreciado;
 b) - o seu procurador especial não encontrou qualquer fato concreto, comprobatorio do aludido - concurso - mas alude, sem precisa-los, apenas a indícios de que o mesmo não «*agiu com o necessario rigor*» - na direção da delegacia fiscal;
 c) - entre os papeis existentes nas gavetas do ex-tesoureiro foram encontradas - determinações para o recolhimento das importancias enviadas a repartição;
 d) - o delegado ordenara a realização de rigoroso balanço, que não chegou a efetuar-se por ter sido preso (fls. 59).

Não obstante, o Tribunal conhecendo das razões do recurso a fls. 190, inqis acertadamente decidirá, com a costumeira saheedoria. - Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1931.

(a) Antonio Bento de Faria, procurador geral da República.

O fabrico de borracha sintética
 Rio, 4 (Republica)
 Um telegrama de Akron diz que a grande Companhia Dupont de Nemours anuncia que demora os melhores resultados as experiencias feitas para fabricação da borracha sintética.

Adianta a comunicação que a materia prima, para o novo produto, é o acetileno combinado com a pedra calcarea.

NA LISTA DE PROMOÇÕES
 A comissão de promoções do exercito incluiu na lista, que deve ser enviada ao chefe do governo provisório, os nomes conterrâneos sr. tenente-coronel Victor Lapage e capitão Antonio Taulois de Mesquita.

Pesquisas de petroleo

Segundo comunicado oficial, o Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura mantem em execução atualmente 11 sondagens para pesquisas de petroleo, das quais 4 no Pará, 3 em S. Paulo, 2 no Paraná e 2 em Santa Catarina.
 Algumas dessas sondagens já têm atingido a profundidade de 700 metros, podendo ser levadas até 1200.
 Pelo que dizem os tecnicos oficiais é duvidosa a existencia de petroleo no Pará.
 Quanto às regiões do sul, as esperanças são mais fundadas, sem embargo das analogias de sua constituição geologica com os terrenos da Australian, Índias - Africa do Sul, onde não foi possível até agora a exploração economica do petroleo.
 Podese concluir assim que não devemos desanimar nos trabalhos de pesquisas mantidos com uma perseverança digna de aplausos.
 O subsólio do vastíssimo Brasil é ainda em grande parte um misterio.
 Estendidas as pesquisas atuais do Serviço Mineralogico, ele pôde um dia dar-nos uma agradável surpresa.
 O petroleo, tão avaro até hoje, quem sabe se não irromperá amanhã, facil e abundante, em outros pontos do paiz?

O novo poderoso transmissor Tchecoslovaco

O poderoso transmissor nacional Tchecoslovaco, construido perto de Dobruška Brod, iniciou em 12 de Agosto as suas transmissões experimentais; a potencia é de 120 KWS e o comprimento de onda é de 487 m. igual ao de Praga e utilizado quando o transmissor desta ultima cidade não está funcionando.
 O programa das primeiras transmissões era composto de musica de disco.
 No dia 20 de setembro realizou-se a inauguração oficial do transmissor Tchecoslovaco.

Como ficou constituído o novo gabinete britânico

Londres, 4 (aereo) O novo gabinete ficou assim constituído:
 Primeiro ministro, Mac Donald; secretario do Interior, Herbert Samuel; chanceler do Erario, Neville Chamberlain; Foreign Office, Marquês Reading; Primeiro lord do Almirante, Austin Chamberlain; Lord do Selo Privado, Philipp Snowden; Lord Presidente do Conselho, Stanley Baldwin; chanceler do Ducado de Lancaster, John Simm; secretario da India, Samuel Hoera; secretario dos Dominios, James Tomas; Presidente do Board of Trade, Guinff Lister; secretario da Guerra, Marquês de Crewe; Lord Chanceler, lord Sankey.

O aproveitamento dos funcionarios dispensados da Viação

Rio, 4 (aereo) O ministro da Viação, por despacho de ontem, determinou à 2a. secção da Diretoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado que organize, com urgencia, uma relação de todas as pessoas dispensadas por supressões de logares, afim de serem aproveitados em outros cargos vagos nas repartições subordinadas. Para esse fim, devem ser solicitadas informações, a respectivas repartições, sobre os assentamentos dos dispensados

PARTIDO LIBERAL CATARINENSE
 E' convocado, para hoje ás 20 horas o Directorio Central do Partido para tratar de assunto urgente.

O ministro do Trabalho foi ao norte

Rio, 4 (Republica) Partiu para o norte o ministro Lindolfo Color.

Está sendo esperado o interventor de Pernambuco

Rio, 4 (Republica) Está sendo esperado aqui o dr. Lima Cavalcanti, interventor federal em Pernambuco.

O presidente do Perú

Rio, 4 (aereo) Terminaram os trabalhos de apuração da eleição presidencial no Perú, verificando-se estar eleito o coronel Sanchez Cerro.

O café como combustivel

A Central do Brasil va realizar experiencias.
 O ministro da Viação autorizou o diretor da Central do Brasil a colocar as oficinas do Engenho de Dentro à disposição do dr. Virgilio Campelo, afim de que este, conforme experiencia já procedida pela Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, proceda à briquetagem de café, em quantidade suficiente para uma prova em locomotiva daquela estrada.
 Esses trabalhos já foram iniciados, com a adaptação do material necessario.

O regresso do sr. Osvaldo Aranha

Rio, 4 (aereo) O sr. Osvaldo Aranha, que se encontra em Terezopolis fazendo uma estação de repouso, deverá regressar a esta capital na proxima sexta feira. Logo após a chegada do titular da pasta da Justiça será fixada a data da partida do sr. Getúlio Vargas, para o norte.

Uma conferencia do general João Francisco

Rio, 4 (Republica) O general João Francisco realizou ontem, na Escola de Belas Artes, uma conferencia, sugerindo a criação de um partido politico, com a denominação de Partido Nacionalista.

O dia da vitória

O sr. General Interventor recebeu o seguinte telegrama:

Bom Retiro, 24. Apresento v. exa. sinceras felicitações data hoje. Respeitosas saudações. **Faustino da Silva**.

Bom Retiro, 24. Congratulome com v. exa. instalação comarca Bom Retiro a qual se efetuou hoje 14 horas com grande solenidade e muito entusiasmo população município Respeitosas saudações. **Faustino da Silva**, Juiz de Direito.

Blumenau, 24. Não podendo sem incoerência e sem deslealdade felicitar a vitória da revolução, para a qual não concorre, faço-o contudo com sinceridade, abraçando-o ao meu ilustre e mui prezado amigo, auctuosa e estreitamente, pelo primeiro aniversário do seu governo sempre sereno, justo, honesto e tanto quanto possível, operoso. **Amadeu Luz**, Juiz de Direito.

Canoinhas, 24. Congratulome vossencia passagem festiva primeiro aniversário benéfica Republica Nova. Respeitosas saudações. **Lazaro Bastos** Campos Novos, 24. Congratulamos vossa vitória data votos felicidades pessoal vossencia seu exemplar Governo. Saudações cordiais. **Linoldo Tibes**, suplente Juiz Direito, **Candido Amaral** Promotor Publico, **José Maria Montz**, promotor adjunto.

Araquá, 24. Nome diretorio municipal Partido Liberal meu proprio congratulome eminente amigo passagem gloriosa data. Sauds. cordis. **Ronaura Borges**, presidente.

Biguaçu, 24. Em nome do diretorio municipal do Partido Liberal de Biguaçu enviamos a v. ex. com as nossas respeitadas congratulações pelo dia de hoje a reafirmação de nossa solidariedade ao patriótico Governo de v. ex. **Jorge Rosa**, presidente; **Eugenio Amaral**, secretario.

Crescuma, 24. Congratulamos-nos comemoração primeiro aniversário revolução. Diretorio Politico, **Frederico Minalto**, presidente.

Canoinhas, 24. Diretorio Liberal este municipio apresenta vossencia suas congratulações pela passagem primeiro aniversário vitória revolução nacional e restabelecimento pais regimem justiça e moralidade administrativa. Atts. Sauds. **Alvaro Soares Machado**, presidente, **Pedro Torres**, secretario **Reinaldo Kruger**, **Alton Vieira Corte**, **Filmea Cordeiro**, **Firmino Soares Carvalho**, **Frederico Kohler**, **Estanislau Schimann**.

Campos Novos, 24. Legião Republicana Catarinense tem honra saudar V. Exa. data aniversário Republica Nova esta-beleida bases regeneração politica financeira moral assegurando felicidade patria nosso Estado sabidamente dirigido ilustre chefe revolucionario. Aletuosas saudações. **Dr. José Altamasio**, **Leônidas Rupp**.

Cruzeiro, 24. Diretorio Partido Liberal Municipio sauda vossencia passagem primeiro aniversário vitória revolucionaria. **Joaquim Torres**, secretario.

Indaial, 24. Sinceras felicitações em comemoração a passagem do 1.º aniversário da revolução envia-o diretorio Partido Liberal. **Carlos Blaise**, presidente.

Lages, 24. Diretorio Partido Liberal congratula-se vossencia aniversário vitória revolução redentora. Sauds. **Heliodoro Vieira**, presidente, **José Silveira**, secretario.

Orleans, 24. Diretorio Partido Liberal congratula-se vossencia passagem primeiro aniversário vitória arrancada Libertadora de outubro. **Luz Medeiros**, **Sezefredo Cardozo**, **Samuel Sandrini**, **Giacomo Nicoladeli**, **Francisco Medeiros**, **João Bassolo Otto Pfizenreuter**, **Inacio Barzan** e **Benjamin Nicolaz**.

Palmeiras, 24. O diretorio de Palmeiras congratula-se com v. ex. pela passagem gloriosa data primeiro aniversário vitória revolução em que o Brasil conquistou a liberdade. **Alvim Nunes**, **José Nunes**, **João Alvim**, **João Batista**, **Severino Luiz Nunes**, **Pedro Jorge**, **Irineu Candido Manoel Joaquin**, **Henrique Gregorio**, **Roberto Alves**, **Angelo Costa**, **Romulo Sandri**, **Antonio Mendes**, **Vicente Silveira**, **Lauro Vargas**, **João Vitorino**, **Otacílio Costa**, **Leonel Leal**, **Sotario Cardoso**, **Aparicio Freitas**, **Salvato Bittencourt**, **Waldemar Zamborini**, **Frederico Andrade**, **José André Irineu Rabello**, **Afonso Sandrini**, **Alfredo Freitas**, **Reinaldo Freitas**, **Afonso Zapetini**, **Viviva Mario Peron**, **Joaquim Campos**.

Santo Amaro, 24. Diretorio Partido Liberal Catarinense congratula-se vossencia auspiciosa passagem aniversário vitória revolução. Sauds. **Frederico Ramoloff Leopoldo Broering**, **Reinaldo Althoff**, **Guilherme Knabben**, **Eduardo Broering**, **Abim**, **Qua r e Silva**, **Lido Duarte Silva**.

S. Francisco, 24. Diretorio Liberal congratula-se vossencia passagem primeiro aniversário revolução redentora tornando extensiva vossos dignos auxiliares. Sauds. Resp. **Carvalho Filho**, presidente **Leônidas Branco**, vice **Cid Vieira**, secretario **João Silveira**, tesoureiro.

S. Francisco, 24. Honra comunicar a v. exa. diretorio legião em sessão solene comemorativa data triunfo causa nacional. **Caetano Silva**, presidente.

Teresopolis, 24. Nós abaixo assinados, membros do diretorio do Partido Liberal congratulamos com v. ex. o grandioso dia de jubilo pela passagem do primeiro aniversário da paz triunfante e da nova republica brasileira. Cords. Sauds. **Alfredo Stalock**, **Guilherme Schmiltz**, **Bernardo Krepis**.

P. Alegre, 24. NR. 2.676 Brigada Militar Rio Grande Sul cumprimenta v. exa. pela passagem primeiro aniversário vitória revolução. Atenciosas. Saudações. **Cel Claudio**.

Caçoeira, Rio Grande do Sul, 24. Felicitamos-vos gloriosa data frente das tropas gauchas sabidamente fizeste calmar desumano bombardeio destruidor reliquias hospitaleira terra grande Anita Garibaldi pessoa vossencia sendo generoso irmãos catarinenses sobejamente provados inmensuravel gratidão amor carinho aqui Caçoeira vosso soldado sempre prontidão. **Lutz Pedro da Silva**.

Rio Preto, 24. Tenho prazer cumprimentar V. Exa. interventor minha terra data 24 outubro vitória revolução brasileira. Resp. Saudações. **Elpidio Silveira**, escrivente **Delegacia Regional Policia Rio Preto**, S. Paulo.

Araquá, 24. Saudos pessoa eminente interventor verdadeiro interprete ideais vitoriosos data hoje estado Santa Catarina. Cords Sauds. **Jorge Carneiro**.

Koelito, 24. Em nome diretorio Partido Liberal de Rodeio Felicitamos vossa excelencia pelo primeiro aniversário revolução **Eugenio Couto**, presidente diretorio.

Araquá, 24. Meus cumprimentos abraços. **Bonifacio Soares**.

Angela, 24. Saudamos a pessoa de v. exa. glorioso dia nacional que se comemora cabendo-vos lugar heroi entre heróis santa cruzada. **Candido Duarte**, **Adolfo Souza**, **Nicolau Melo**, **João Melo**, **João Bernardo**, **Bertoldo Senso Ericito Andrade**, **Marcolino Nicolau Felipe**, **José Floriano**.

Angela, 24. Minhas felicitações pela gloriosa data de hoje. **Nicolau Oster**.

Angela, 24. Saudamos a v. ex. pela grande data hoje se comemora. **Domingos Melo**, **João Feite**, **Hermínio Duarte**, **Agenor Silva**, **Romualdo Faria**, **João Nicolau**, **Flavio Assunção**.

Ascurra, 24. Nossas felicitações pela passagem gloriosa data de hoje. Cordiais saudações. Pelo diretorio Liberal **Jacob Dalfovo**.

Antipollis, 24. Infra assinados admiradores vosso governo Estado catarinense pela liberdade ampla que assegura a todos os cidadãos no gozo seus direitos apresentam v. exa. sinceras felicitações pelo decorrer dia hoje em que assinala primeiro ano vossa administração. Saudações. **Antbal Paes e Lima**, **Lirio Campos**.

Bom Retiro, 24. Congratulome com v. ex. pela instalação da comarca de Bom Retiro com cujo acertado ato v. ex. veio preencher uma justa aspiração do povo deste municipio. Aproveito tambem a oportunidade para congratular-me com vossencia pela passagem primeiro aniversário da vitória da revolução redentora. Sauds. **Aristiano Ramos**.

Bom Retiro, 24. Congratulome com v. ex. nome povo instalação comarca hoje 14 horas com grande entusiasmo assistência numerosa. Resps. saudações. **Vieira Borges**.

Bom Retiro, 24. Felicitamos grande amigo pelo primeiro aniversário vitória insurreição brasileira. **Alberto Simones**.

Biguaçu, 24. Congratulome vossencia gloriosa data implantação verdadeira regime republicano nosso pais. **José Sartorato**, coletor federal.

Brusque, 24. Diretorio Liberal Brusque congratula-se vossencia passagem aurea data vitória causa regeneradora respeitadas saudações. **Antonio Maluche**, **Egon Tietzmann**, **Guilherme Korman Junior**, **Guilherme Krieger**, **Guilherme Niebur**, **Luiz Albani Bernardo Stark**, **Augusto Olinger Ernesto Ulber**, **Guilherme A pel**, **José Bolomini**.

Campo Alegre, 24. Congratulamos-nos com vossencia passagem primeiro aniversário vitória revolução. Resps. Sauds. **Emílio Cubas**, **Joaquim Cubas**, **Bento Amorim**, **Joaquim Silva**.

Cambú, 24. Felicitamos vossa ex. primeiro aniversário revolução vitoriosa e vossa brilhante e honrado governo. **Corpo docente** Grupo Escolar Leonor Neves.

Canoinhas, 24. Saudos vossencia passagem primeiro aniversário nova era trazida nosso querido Brasil. Saudações. **Claudio Ribas**.

Campos Novos, 24. Comissão abaixo assinada tendo digno hoje sessão civica comemorativa primeiro aniversário vitória gloriosa revolução regeneradora politica nacional tem subida honra apresentar sinceras congratulações vossencia ao mesmo tempo que faz ardentes votos pela integral pacificação de espiritos e confraternização da familia brasileira. Respeitosas saudações. **Augusto Carlos**, **Luiz Otero**, **Cordova Passos**, **Candido Amaral**, **Francisco Fogundes**, **Linoldo Tibes**, **José Maria Muniz**, **Hercilio Farias**, **João Alves de Deus**, **Julio Antunes**, **Juvenal Baezlar**, **Oscar da Nova**.

Campos Novos, 24. Minhas saudações gloriosas data aniversário republica Nova. **Desembargador Sabino**.

Cruzeiro do Sul, 24. Congratulamos-nos com vossencia pela data de hoje. **Casparino Dutra**, **Carlos Steiner**, **Alcino do Espesim**, **Moacyr Baezlar**.

Cruzeiro do Sul, 24. Pioneiro mesma causa saúdo vossencia passagem primeiro aniversário vitória revolucionaria. **Joaquim Torres**.

Cruzeiro do Sul, 24. Congratulome v. ex. data aniversário triunfo nossos ideais. Aproveito ensejo aplaudir com sinceridade brilhante administração digno paladino revolução. Respeitosas saudações. **Simão Russas**.

Curitiba, 24. Apresentamos felicitações pelo aniversário vitória revolução. Respeitosas saudações. **Graciliano**

Instituto dos Advogados de Santa Catarina

Realizou-se, domingo passado, no Club 12 de Agosto, uma reunião dos advogados de Santa Catarina, para o fim de organizar, neste Estado, o Instituto dos advogados.

Compareceram os srs. drs. Edmundo Moreira, Heitor Saucini, A. Wanderley Junior, Abelardo Luz, Heitor Blum, Cereino Tavares da Cunha Mello, Fernando M. Vieira, Euclides Mesquita, Fulvio Aduci, Pedro de Moura Ferrer, Neru Ramos, Othon Gama d'Éca e Baier Filho.

O dr. Edmundo Moreira, como Delegado do Instituto da Ordem dos Advogados no Rio de Janeiro, explicou os motivos porque ali reuniu os advogados da capital e propôs que fosse aclamado um presidente e um secretario para dirigirem os trabalhos da organização do Instituto dos Advogados deste Estado.

Foram escolhidos os srs. Edmundo Moreira e Euclides Mesquita, para presidente e secretario, respectivamente.

Foi marcada nova reunião para sabad', ás 20 horas, afim de ser discutido o projecto dos Estatutos, que será publicado amanhã.

Tesouro do Estado

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas até o dia 4 do mês de Novembro corrente.

Do Estado	2.869\$421
Para o Fundo Escolar	510\$000

Nonato Almeida, Antonio Campos, Henrique Pereira Almeida, Luiz Gramman, Leogildio Melo, Miguel Driessen, Leopoldo Arruda, Firmino Gomes.

Curitibanos, 24. Tenho honra felicitar v. ex. primeiro aniversário triunfo ideais revolucionario Resp. Sauds. **Cornelio Varela**, promotor adjunto.

Curitibanos, 24. Felicitamos v. ex. pela grandiosa data redenção nacional respeitadas saudações. **Alino Farias**.

Florianopolis, 24. Minhas respeitadas felicitações pelo primeiro aniversário do feliz governo de vossa excelencia **Haroldo Calado**.

Florianopolis, 24. Respeitosas congratulações brilhante data. **Jayme Carreirão**, Encarregado Estação Telegrafica.

Florianopolis, 24. Respeitosas congratulações passagem primeiro aniversário nova orientação destinos Nação Estado grandioso beneficio revolução vitoriosa da qual vossa excelencia foi arduo batalhador contínuo sendo elemento destacado valor. Saudações **Major Antonio Marques de Souza**.

Florianopolis, 24. Queira v. ex. aceitar sinceros votos felicidade passagem primeiro ano vosso fecundo governo Estado. Eng. **Raimundo Rothsahl**.

Tenente Frederico Drumond

Revestiu-se de expressivo cunho de cordialidade o almoço oferecido ontem, na Confeitaria Chiquinho, ao tenente Frederico Drumond, que acaba de ser nomeado comandante do forte Marechal Luz, em São Francisco.

O distinto militar teve all oportunidade de verificar as fundas e sinceras simpatias que conquistou nesta cidade.

A mesa estava o tenente Drumond ladeado pelo sr. tenente Antonio de Assis Brasil, representante do General Interventor e pelo dr. Manoel Pedro Silveira, secretario do Interior e Justiça.

Os demais lugares estavam ocupados pelos srs. dr. Candido Ramos, ten. Idino Sardemberg, capitão Mario Gomes, capitão Orlando Ramage, Coronel Heitor Caminha, tenente Gentil Barbató, dr. Neru Ramos, Altamiro Guimarães, dr. Wanderley Junior, capitão Euclides de Castro, cap. Muniz Barreto, Des. Pedro

Silva, cel. Bricio Guilhon, major Vicente de Paula Formiga, capitão Antonio Carlos de Bittencourt, capitão Reiff de Paula, tenente Rizecio Barata, tenente Decio Oliveira, ten. Renato Tavares, tenente João de Oliveira Cunha, Euclides Fonseca, Cmt. Ayres da Fonseca, José F. Glavan, dr. Haroldo Pederneras, José Santeiro, Domingos Mascarenhas, dr. Vasco Avila, Olívio Amorim.

Associaram-se ainda á homenagem os srs. dr. Nery Kurtz, Cleto Barreto e Acacio Moreira, que mandaram escusas pelo não comparecimento.

Ao dessert, falou o tenente Gentil Barbató, que ofereceu o almoço em nome dos camaradas e amigos ao tenente Drumond.

Em resposta, o homenageado proferiu palavras de emocionado agradecimento, levantando sua taça em saudação á Santa Catarina e a um Brasil maior.

Rainha dos Estudantes

No domingo ultimo, ás 11 horas, na sala de projecção do Cine Palace, conforme fóra previamente anunciado, procedeu-se a eleição da Rainha dos estudantes catarinenses.

A hora aprazada para o pleito, que se desenvolveu num ótimo ambiente e com ordem impecavel, o recinto do cinema da rua Arcepreste Paiva estava literalmente cheio de jovens estudantes, notando-se a presença de inumeras senhorinhas da nossa sociedade, alunas das Escolas Complementar, Normal e Colegio Coração de Jesus, as quais foram igualmente levar o seu voto ás suas candidatas.

Terminada a votação e aberta a urna receptora das cédulas foi pela mesa que dirigiu a eleição verificado o seguinte resultado: Isabel Leal, 190 votos; Zelia Fernandes, 166; Irene Silva, 56; Nair Wendhausen e Yolanda Ribeiro, 53 e Yolanda Konder, 51.

O resultado do interessante pleito foi motivo de grande jubilo para os nossos estudantes, com especialidade para os rapazes, que apoiaram o nome da distinta senhorinha Isabel Leal, e que foi por isso alvo da carinhosa manifestação que lhe fizeram em sua residência os estudantes das nossas escolas de ensino secundario e superior.

A coroação da primeira Rainha dos Estudantes está marcada para breve e será feita com toda impoenencia.

Fiscal do Imposto do consumo

Foi promovido a fiscal do imposto do consumo na capital de São Paulo o nosso "conterraneo" Rubens Serra Martins, atualmente no interior daquelle Estado.

Remo

Reune-se hoje ás 20 horas o Conselho Superior da Liga Nautica de Santa Catarina, afim de receber as inscrições das equipes dos nossos Clubs Nauticos, para as regatas de 15 de Novembro.

Reina grande entusiasmo entre os Clubs locais para as regatas do Campeonato, a maior prova nautica do nosso Estado.

Consta que a guarnição do Club Martinelli está firme no proposito de vencer o campeonato.

O Riachuelo tem melhorado muito nestes ultimos dias e é forte concorrente á prova.

A do Aldo Luz, que até ha pouco era a favorita, dizem os tecnicos que está «virando o fio».

Será uma prova muito interessante, onde se apresentarão, pela primeira vez, em outorggers as diversas guarnições concorrentes.

Uma noiva que não se impressiona

Dizem despachos de Londres que o casamento de Lady May Cambridge, sobrinha dos soberanos, com o capitão Abel Smith, será levado a efeito no 24 corrente, na poetica e pequena igreja de Balcombe, no Surrej, a qual conta alguns seculos de existencia. Ha em Balcombe uma crença popular segundo a qual nenhuma noiva deve entrar nessa igreja para a cerimonia nupcial, pela porta principal, que dá para oeste e que fica bem em frente ao altar. Todas as noivas têm respeitado essa superstição, dando preferéncia á porta lateral, que dá para o sul.

Entretanto, Lady May Cambridge, de combinação com seu noivo, resolveu fugir a esse crença popular, para penetrar no bucolico templo por sua porta principal. Apesar da vetustez da igreja será essa a primeira vez, tanto quanto o podem registrar as tradições locais, em que uma noiva enfrentará a fama de "ma' sorte" de que está cercada, para as futuras esposas, a porta principal do pequeno templo.

Vida municipal

Cruzeiro do Sul

24 de Outubro. — Inauguração da ponte União—Sessão civica Outras notas. Discurso do Sr. Prefeito Municipal

A gloriosa data de 24 de Outubro foi entusiasmadamente comemorada nesta vila.

As 11 horas foi inaugurada a ponte sobre o rio Tigre ligando a vila a seus arredores e à zona colonial de Santa Clara. Presentes todas as autoridades e grande massa popular, fez uso da palavra, o sr. dr. Selistre de Campos, juiz de direito de Chipecó, que em vibrantes palavras relembrou os dias memoráveis de Outubro de 1930 cuja arrancada épica terminou em 24 com a vitória do movimento popular que fez valer seus direitos e firmou de vez sua vontade de dirigir os destinos da Pátria em livre.

Em seguida o sr. Capitão Gervasio Rodrigues, exorador do Prefeito Municipal, falou sobre a construção da importante obra que se inaugurava e terminou convidando para madrinha da ponte a exma. sra. Aquiles Pedrine.

Por último o sr. Joaquim Enes Torres em rápidas palavras propoz que o povo, por aclamação escolhesse um nome para a nova ponte, e que esse devia ser o do sr. Capitão Gervasio Rodrigues, que, com sua ação enérgica, justa e decisiva, tanto se empenhou em impor à estima e consideração de todo o povo cruzeirense, sem excepção de partidos. Uma calorosa salva de palmas aprova a proposta do Sr. Joaquim Torres.

Falando novamente o sr. Capitão Gervasio Rodrigues, pediu licença para declinar da honra que lhe era feita, pois do programa seguido pela revolução não é permitido dar nomes de pessoas vivas a quaisquer obras ou logradouros publicos. E por isso propunha que a ponte se chame União, porque fica simbolizando o unio de todos os bons brasileiros, em prol do engrandecimento do município do Estado, e da grande pátria brasileira. Grandiosa salva de palmas ajrou a lealmente apresentada do sr. Capitão Gervasio Rodrigues.

Na mesma ocasião foi também nomeada a placa da rua 24 de Outubro, que dá acesso à referida ponte União.

Em seguida foi servido o suculento churrasco a da população de Cruzeiro do Sul e Herval.

A noite, no salão principal do Hotel Catarinense, viu-se animado e engalanado, realisouse uma grande sessão civica comemorativa da vitória, estando presentes todas as autoridades de Cruzeiro e de Herval, e a maioria das famílias da elite social das duas localidades.

A sessão foi presidida pelo sr. Capitão Gervasio Rodrigues digno Prefeito Municipal, que convidou para tomar lugar a seu lado, os srs. Oscar Leidão Juiz de direito da comarca, Selistre de Campos, Juiz de direito de Chipecó, Coronel Joaquim Enes Torres, Victor Felipe Raul e Walter von Suscunick, consel da Alemanha.

Falou em primeiro lugar o sr. dr. Oscar Leidão, que prou uma magnifica e patriótica oração alusiva a gloriosa data que se comemorava, sendo ao terminar entusiasmadamente aplaudido.

Após, foi dada a palavra ao sr. coronel Joaquim Enes Torres, que fez um belo e comovente improviso, relembrou os mortos gloriosos da redenção nacional, cujo sangue verteram para que a patria tivesse melhores dias no futuro, e terminou pedindo a todos para se conservarem de pé, em silencio durante um minuto em homenagem aos sacrificados pelo ideal revolucionario, no que foi logo atendido por todos os presentes.

Finalmente fez uso de palavra o sr. Capitão Gervasio Rodrigues, pronunciando o seguinte discurso: — Neste dia em que se comemora o primeiro aniversario do inicio de uma nova

administração no Município marcado por tenaz esforço visando a normalisar sua vida financeira, que veio exausta ás nossas mãos.

Razões imperiosas ditam-me o dever de vos dar satisfação do que se vem fazendo em prol do engrandecimento deste município.

No primeiro aniversario da vicia da revolução redentora devemos reordar a grandeza do movimento nacional, iniciado nas esmeraldas Coxilhas do Sul, fazendo eco nas alturas montanhãs e belas florestas do norte, e dando margem a que todo cidadão se transformasse em soldado e cada soldado em um castauro invencível, lutando feramente em defesa do ideal sacrosanto da liberdade!...

Resaltando a significação grandiosa desta comemoração, já vos falou o exmo. sr. dr. Juiz de direito desta comarca, que com o seu verbo fulgurante, auxiliado pela brilhante intelligencia de que é possuidor, explicou que foi a arrancada de 3 de Outubro, coroada pela grande vitória hoje comemorada.

Na falta do Conselho Municipal, órgão representativo da soberania popular, perante o qual é habito dos prefeitos prestarem contas da sua gestão vaho-me desta solemnidade para dirigir-me a todos os cruzeirenses, diretamente, oferecendo ao seu exame e critica, todos os atos da actual administração.

Nomeado Prefeito Provisorio deste Município, pela Resolução de 31 de Dezembro de 1930, tomei posse do cargo a 6 de Janeiro deste ano, recebendo a Prefeitura das mãos do sr. Pedrine Primo Bigio, que vinha exercendo o cargo desde 18 de Outubro do ano passado, data em que nele foi investido pelo Coronel Joaquim Enes Torres, então comandante militar da praça de Herval.

O período administrativo do sr. Pedrine Bigio é assinalado pelo inicio da transformação porque ora passam todos os ramos da administração publica do município. Entre outros relevantes serviços prestados por esse senhor a judicaria e a educação, a construção da sindicancia da Prefeitura deste Município, a qual prcedeu a sua completa execução em todos os atos da administração anterior, conseguindo resultados positivos.

Se grandes obras não iniciou no curto período de sua administração, foi pela absoluta falta de recurso financeiros, pois ao ser investido nas funções de prefeito se encontrou em caixa a insignificante quantia de um mil reais!... Entrinco, enfrentando toda a sorte de dificuldades, reiniciei a construção do prolongamento da Avenida 15 de Novembro ligando-a com a ponte ultimamente construída sobre o rio do Peixe.

Passo agora a prestar contas da administração que venho fazendo no presente exercicio financeiro. Posso afirmar com segurança que atravessamos um exercicio de prosperidades, num regime de franca conciliação e de cooperação em tudo quanto interessa a felicidade e o progresso deste grande município.

Dentro do apio unanime da população, me tem sido facil administrar, e espero não perder a confiança popular para poder dedicar-me inteiramente ao engrandecimento desta terra.

A vida administrativa esta moldada dentro da perfeita organização dos serviços publicos. As repartições estão confiadas a funcionarios zelosos, competentes e inteiramente dedicados ao trabalho tornando-se por isso, os principais fatores da minha administração.

A instrução publica tem merecido especial carinho dos poderes municipais, que procuram intensificá-la e dotá-la de bons professores. Consoante previa

determinação, todos os professores municipais foram submetidos a exame, perante uma comissão composta do sr. cel. Joaquim Enes Torres, Chefe Escolar, advogado Custodio Campos e se nhorinha Dulcinea Machado, professora normalista com exercicio nas Escolas Reunidas desta vila.

Atualmente funcionam em todo o município seis escolas esta-leozis, viate e duas municipais o dez particulares com uma frequência de mais de 1.800 alunos de ambos os sexos.

Situação financeira: — Ao assumir a administração do município a sua situação financeira não era nada promissora, pois se dividas existentes eram grandes e imensas, desde logo a sua liquidação em virtude do haverem sido contraídas para pagamento em curto prazo. O funcionalismo, quasi em sua totalidade achava-se com os seus vencimentos em atraso. Em face de tal situação deliberei, com os recursos orçamentarios, resgatar as dividas existentes, conservar em dia o pagamento dos funcionarios e atender unicamente ás necessidades inadiveis do município.

A renda verificada no período decorrido de 25 de Outubro de 1930 a 25 de Outubro de 1931 foi de 315.330\$863 reis, e a despesa nesse mesmo período foi de 226.976\$175 reis, tendo se verificado um saldo de 88.354\$693 reis, que servirá para liquidação total da divida flutuante do município.

Divida flutuante: — A divida flutuante do município em 25 de Outubro de 1931 atingia a soma de 120.000\$000, inclusive quinze contos em apólices emitidas em 1929 ao juro de 8% ao ano.

No período de que me vaho occupando neste reletor, foi anulada da divida flutuante, importância superior a 44.000\$000 entre pagamentos efectuados e abatimentos feitos nas contas por concessão especial dos credores. Resta ainda ao município pagar a quantia de 75.907\$900 reis, inclusive 55.000\$000 de massa falida do Banco Pelotense, resultante de um empréstimo feito pela Prefeitura em principio de 1930, por adiantamento do orçamento vigente o qual embora arrecado em sua quasi totalidade até os últimos dias do mez de Setembro, não foi empregado no pagamento do empréstimo terrivelmente oneroso para o município pois foi contratado os juros de 12% e mais a comissão.

Se todos estes dividas a nada não estão total: ente pagas é porque a Prefeitura vem se esforçando para reduzi-las no que for possível, sem prejuizo dos credores, e procurando confie-las convenientemente.

Estradas: — As estradas do município de Cruzeiro, de no para ano vem melhorando sensivelmente, graças do intenso cuidado e aos esforços conjugados que lhes vem dispensando os poderes publicos municipais e os contribuintes do imposto para Conservação de Estradas, cujos pagamentos são feitos em diarias de serviço. Os trabalhos de construção e conservação de estradas iniciados em Março do corrente ano, prolongaram-se até meados do mez de Agosto findo e, absorveram a elevada soma de 106.390\$700 reis, ou seja quasi a totalidade do imposto acima referido, que atingo a cifra de 171.628\$060 reis, durante o período que venho relatando.

A estrada estadual que atravessa este município, em direção a Kapedú vem sendo conservada pelo Governo do Estado destinou a quantia de 5.000\$000 mensais, a partir de abril do corrente ano, verba essa agora reduzida a 2.500\$000, desde o mez de Junho p. findo.

De Março a esta data foram construídas duas pontilhões, re-

OTAVIO OLIVEIRA

Por ato de ante-ontem do sr. general interventor foi promovido por merecimento a Sub-diretor de Contabilidade o sr. Otavio de Oliveira, chefe de secção, que desde o primeiro dias do actual governo, vem exercendo com intelligencia e zelo o cargo de diretor do Tesouro do Estado.

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do disposto no art. 1.851 n. 11 § 1 do Código Judiciario do Estado, faço publico, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 27 de outubro do corrente ano, do Superior Tribunal de Justiça, foi assinado o acórdão dos autos de recurso crime n. 1.172, da comarca de S. Francisco em que é recorrente Alfredo Vieira da Silva e recorrido Benival de Oliveira, decidindo o Tribunal, preliminarmente, não tomar conhecimento do recurso interposto a fls. 58 e condemnar o recorrente nas custas.

Florianópolis, 27 de outubro de 1931.

O escrivão
Joaquim da Costa Aranzés

construídas duas pontes, uma sobre o rio Tunal e outra sobre o rio Tigre e construídos doze bairros na referida estrada estadual.

Pontes: — Seis foram as pontes construídas neste Município, de Janeiro de 1931 a esta data, quasi todas por iniciativa particular, com auxilio da Prefeitura. Estas pontes estão localizadas: uma sobre o rio 15 de Novembro, no distrito de S. Bento, ligando este município ao distrito de União, uma sobre o rio Tigre, no quadro urbano desta vila, huj inaugurada, como todas foram, uma sobre o arroio Paulino e outra sobre o arroio Tamanduá, no distrito de B. L. Vista, em frente a Marcelino Ramos; uma sobre o lagoado Bom Rio e outra sobre o rio Agua Doce, construídas pelo Governo Federal. Em todas estas construções de tanta importância para a economia municipal a Prefeitura dispendeu a insignificante quantia de 208\$000.

Melhoramentos a vila de Cruzeiro do Sul: E' ao conhecimento de todos vós a situação em que se encontravam as ruas desta vila nos primeiros dias de Janeiro deste ano, quando de minha investidura no cargo de Prefeito Provisorio do município. No intuito de minha administração resolver introduzir alguns melhoramentos nas ruas da vila, procurando drená-las e enterrá-las, afim de facilitar o transito publico, do que foi feito todos vós sois testemunhas, sendo portanto desnecessario descrever com minudencias todos os trabalhos feitos.

Dispendeu a Prefeitura em tais melhoramentos, a quantia de 20.007\$850 reis.

Em conclusão, tenho a declarar a todos os municípios, que a unica preocupação da Prefeitura a meu cargo, é bem servir a população do município e trabalhar pelo engrandecimento economico e moral desta linda distincão de partidos.

Estou aqui como delegado de confiança do Exmo. Sr. General Interventor Federal neste Estado, com o fim unico, exclusivo de fazer administração sem qualquer preocupação de favorecer ou perseguir quem quer que seja.

Ao terminar o sr. Cap. Gervasio Rodrigues foi muito ovacionado pela assistência, e cumprimentado pelo seu trabalho.

(Correspondente)

Vida Social Companhia Panair

Fazem anos hoje

A menina Ilka Izabel, filha do sr. Epaminondas f. Santos;

— o sr. Alvaro Tolentino de Souza Junior, despachante aduaneiro.

Aniversaria-se hoje o jovem Waldemar Busch, filho do sr. Willi Busch e primeiroanista do Ginasio Catarinense.

Os srs. Syriaco I. Athérino & irmãos, agentes da Companhia de transportes aéreos, Panair do Brasil, receberam o seguinte telegrama:

«Avião extraordinario passará amanhã, quinta-feira, rumo ao sul.

Horario usual, aceita passageiros e correspondencias.

Loterias! só... A Verdadeira Santa Catarina

A mais acreditada e a que mais vende em todo o Brasil Contribue para o Estado, no minimo, com 1.208 contos de reis anuais

Extrações em Novembro de 1931

N.º da Extração	Data do sorteio	Premio Maior	Preço	Divisão	Plano
19.a	Quarta-feira 4	100.000\$000	15\$000	Reins	8-9.a Lot.
20.a	Quarta-feira 11	100.000\$000	15\$000	"	"
21.a	Quarta-feira 18	100.000\$000	15\$000	"	8-11.a "
22.a	Quarta-feira 25	100.000\$000	15\$000	"	8-12.a "

Salve milagrosa Santa Catarina! Todos ti am, até os sacerdotes Tenham fé na VERDADEIRA CATARINA, o tem esta vendeu o 2º premio em Florianopolis.

Quarta-feira REPRISE. HABILITEM-SE! Só 1 na VERDADEIRA CATARINA

100 Contos por 15\$000

Possuem o 2º premio as seguintes pessoas. Bilhete vendido pelo cambista GERMANO FERNANDES.

Mme. Linhares
Srn. Salomé, fiscal do consumo
Um Sacerdote do Hospital
Mme. Moritz
Viwa Müller
Mme. Alzira

e outros que ainda não se soube o nome

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 66 Consolida e altera a legislação sobre terras e colonização.

O General Plotow de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

CAPÍTULO I

Território do Estado
Art. 1.º — O território do Estado de Santa Catarina é o da antiga Província de Santa Catarina, com as alterações resultantes do acordo celebrado com o Estado do Paraná em 20 de outubro de 1916, aprovado pelo decreto federal n. 3.304, de 3 de agosto de 1917.

CAPÍTULO II

Terras públicas
Art. 2.º — São terras públicas, do domínio exclusivo do Estado de Santa Catarina, as terras que, constituindo o seu patrimônio, ficaram-lhe pertencendo em virtude do art. 6.º da Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891 e das que foram incorporadas ao seu patrimônio pelo acordo celebrado com o Estado do Paraná em 20 de outubro de 1916 e aprovado pelo decreto federal n. 3.304, de 3 de agosto de 1917.

CAPÍTULO III

Terras devolutas
Art. 3.º — São terras devolutas:
I — As que não estiverem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal, ou ocupadas por estradas, ruas e praças públicas.
II — As que não forem designadas por lei para constituir reservas florestais, aldeamentos de índios ou outros fins de interesse público.
III — As que se acharem ocupadas por posseiros, concessionários ou intrusos, não terem sido legitimadas, revêladas ou adquiridas de conformidade com a legislação anterior.

IV — As que não estiverem no domínio particular por título legítimo.

V — Aquelas que se encontram em imóveis medidos e demarcados de domínio particular, e dentro de seus limites venham a ser verificadas como excesso, isto é, além da área determinada e certa que o respectivo título de *jus in re* confere como legítima propriedade.

VI — Os terrenos de marinha e seus acrescidos, a margem dos rios e lagoas navegáveis, até a distância de 33 metros para a parte de terra, contados desde o ponto a que chega a preamar média.

VII — Aquelas revertidas ao domínio do Estado na forma do art. 7.º do decreto federal n. 19.998, de 11 de novembro de 1930.

CAPÍTULO IV

Aquisição de terras públicas
Art. 4.º — As terras públicas somente poderão sair do patrimônio do Estado a título de:

- I — Compra.
- II — Alforamento.
- III — Concessão gratuita:
 - a) para o serviço federal de povoamento do sólo catarinense;
 - b) para a localização de índios domiciliados no Estado;
 - c) para a cultura racional de amoreiras, videiras, hermatas e outros vegetais de valor industrial;
 - d) para a constituição de patrimônio dos municípios;
 - e) para campos de demonstração agrícola e de montaria;
 - f) por sentença passada em julgado;
 - g) por legitimação nos casos do art. 17 do presente decreto;
 - h) em recompensa, aos herdeiros de militares mortos no cumprimento do dever, em serviço do Estado, considerado relevante.
- IV — Concessão para colonização, mediante contrato que será lavrado de acordo com as bases gerais que fo-

rem estabelecidas no regulamento, aos que tiverem direito inscrita ou por inscrever até estas datas, no Tesouro do Estado.

Art. 5.º — As terras devolutas que não forem aplicadas para uso comum do povo ou para uso especial da União, do Estado ou dos municípios, serão destinadas a um serviço metódico e gradual de colonização, visando o desenvolvimento da agricultura, e a constituição de reservas de interesse em climatologia e ao regime das águas.

Art. 6.º — O sub-sólo e as minas descobertas em terras do domínio do Estado não poderão ser alienadas e ficarão sujeitas ao que estatularem as leis sobre a matéria, a bem da sua exploração.

Art. 7.º — O alforamento dos terrenos de marinha, a desobstrução, regularização e canalização de rios e lagoas e o aproveitamento das forças hidráulicas pertencentes ao Estado, serão regulamentados por leis especiais.

Art. 8.º — Os bens públicos de uso comum do uso especial que não sejam destinados, como os fins para que foram destinados, serão sempre vendidos em hasta pública ou por concorrência.

Art. 9.º — É expressamente proibida e sujeita às penas da lei, qualquer invasão das terras públicas, as derrubadas e queimas em suas matas, a extração de madeiras, as plantações e edificações ou outros quaisquer atos possessórios, ainda que provisórios.

Parágrafo único. — Logo que o Inspetor de Terras e Colonização tiver conhecimento de alguma invasão de terras em seu distrito, levará o fato ao conhecimento do Promotor Público, que promoverá o despejo na forma da lei.

CAPÍTULO V

Terras do domínio particular

Art. 10.º — São terras do domínio particular as áreas das possessões legítimas e das sesmarias e outras concessões do Governo consideradas propriedades particulares, ou revaldades nos termos da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850 e regulamento n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, bem como as garantidas por títulos do Governo da União ou do Estado, ou por outros títulos, que em face do direito sejam aptos a transferir o domínio direto ou o domínio útil.

Art. 11.º — Os imóveis de propriedade particular a transferência e a divisão dos mesmos, em qualquer hipótese, estão sujeitos ao registro no cadastro territorial do Estado.

CAPÍTULO VI

Discriminação e verificação de terras

Art. 12.º — Por toda parte onde houver incerteza nas divisas entre terras do domínio público e do domínio particular, o Estado promoverá gradualmente, os necessários trabalhos de verificação e discriminação; e assim também procederá sempre que houver suspeita de invasão de terras públicas por proprietários confinantes.

Parágrafo único. — Os trabalhos de verificação e discriminação serão precedidos de anúncios por editais e outros meios de publicidade, inclusive avisos endereçados individualmente aos proprietários de terras, sempre que for possível.

Art. 13.º — O processo de verificação e discriminação de que tratam os artigos anteriores, obedecerá ao regulamento expedido para serviços dessa natureza.

Art. 14.º — Na discriminação de terras com títulos habéis, serão observadas as divisas constantes destes, quer sejam as áreas maiores ou menores do que as consignadas nos mesmos, salvo erro profligável. Quando não for possível a locação exata das divisas, o Estado respeitará as áreas

constantes dos títulos e estabelecerá divisas definitivas.

Art. 15.º — Encontrando-se em poder de particulares área maior do que a que por força dos seus títulos tenham direito, a área excedente reverterá ao domínio do Estado.

Art. 16.º — Todos os possuidores de terras medidas e demarcadas oficialmente, são obrigados a conservar as picadas divisorias abertas e os marcos em seus lugares primitivos, sob pena de multa, que lhes será imposta pelo Inspetor de Terras e Colonização do distrito em que se verificar a infração.

Parágrafo único. — Terá lugar a aplicação da multa quando o Inspetor tiver conhecimento próprio da infração deste artigo, ou verificar a procedência de denúncia dada por terceiro, e dela caberá recurso para o Director de Terras e Colonização.

CAPÍTULO VII

Legitimação de posses

Art. 17.º — Estão sujeitas à legitimação:

I — As sesmarias ou outras concessões do Governo, partes ou sobras das mesmas, que não tenham sido confirmadas por título legítimo antes de 1850, acham-se ainda por medir e demarcar, estando cultivadas no todo ou em parte, com morada habitual dos respectivos sesmeiros ou concessionários ou de seus legítimos sucessores por qualquer título hábil.

II — As posses mansas e pacíficas, com cultura efetiva e morada habitual, havidas por ocupação primária ou registadas segundo o regulamento que baixou o decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, que se acharem em poder do primeiro ocupante ou de seus sucessores.

III — As posses mansas e pacíficas, nas condições acima, que tenham sido transferidas pelo primeiro ocupante ou seus sucessores legítimos a título de compra, doação, permuta ou dissolução de sociedade, sobre as quais tenham sido cobrados os respectivos impostos.

IV — As posses transferidas por escrituras particulares, posteriores ao alvará de 13 de junho de 1869 e anteriores ao regulamento de 30 de janeiro de 1854, cujo pagamento de siza tenha tido lugar depois do mencionado regulamento.

V — As posses havidas até a data deste decreto por compra em hasta pública, por partilhas em quinhões hereditários ou em virtude de sentença passada em julgado.

VI — As partes de posses, nos casos dos números II a V deste artigo.

Art. 18.º — Nos casos de legitimação previstos no artigo anterior, os posseiros estão isentos do pagamento do valor das terras, sujeitos, porém, ao pagamento das demais taxas e emolumentos.

Art. 19.º — Todos os processos de legitimação de terras serão precedidos da indispensável publicidade para a convocação dos heróis confinantes; e a verificação de cultura efetiva e morada habitual, a estimação de limites e a medição e demarcação oficial, far-se-ão com as formalidades prescritas no regulamento.

Art. 20.º — A área total das posses havidas por ocupação primária nunca poderá exceder aos seguintes limites: — 1.000 hectares em terras de lavoura e 3.000 hectares em campos de criação e terras de fazendas.

Art. 21.º — Incorrem em comissão as sesmarias ou outras concessões do Governo, bem como as posses sujeitas à legitimação, que não forem medidas e demarcadas no prazo e pela forma determinados neste decreto e respectivo regulamento.

Art. 22.º — A medição e demarcação das posses que caírem em comissão serão processadas administrativamente, a revelia do respectivo possuidor, as terras levadas à hasta pública, ou vendidas, na forma

deste decreto, a critério do Governo, conforme melhor consultar aos interesses do Estado.

Art. 23.º — Uma vez medido e demarcado o terreno por legítimos e pagos os respectivos emolumentos, os sesmeiros ou posseiros, cujos processos forem aprovados por ato do Governo, ficam obrigados a tirar os seus títulos definitivos dentro do prazo de seis meses a contar da data do despacho, sob pena de multa de um conto de réis (1.000\$000).

Parágrafo único. Não serão validas as transferências de terras não tituladas.

Art. 24.º — As terras do domínio privado, na forma do art. 26 do decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, ou as antigas sesmarias ou outras concessões que, embora legítimas, ainda não foram medidas e demarcadas regularmente, não poderão ser admitidas a processo judicial de divisão sem prévio preenchimento dessa formalidade.

CAPÍTULO VIII

Posses criminosas e intrusos

Art. 25.º — As terras devolutas enumeradas no art. 3.º, letra e, poderão ser adquiridas, de preferência pelo proprietário do terreno em que se verificou o excesso.

Art. 26.º — As posses estabelecidas posteriormente à data de 1.º de janeiro de 1876, não serão legítimas. Se os respectivos posseiros, entretanto, provarem que a ocupação própria data de mais de trinta anos, com cultura efetiva e morada habitual, o Governo poderá facultar a aquisição dessas terras, com a limitação da área estabelecida no art. 20.

Art. 27.º — As posses estabelecidas depois da lei n. 173, de 30 de setembro de 1895, mas anteriores ao ano de 1920, poderão ser adquiridas com a área limitada, por compra ao Estado.

Art. 28.º — Aqueles que se apoderarem de terras devolutas do Estado a contar do ano de 1920 até esta data, poderão comprar os lotes que ocupam com morada habitual e cultura efetiva, sem prejuízo dos direitos de terceiros.

Art. 29.º — Os preços para a venda das terras de que tratam os artigos anteriores serão fixados pelo regulamento.

Art. 30.º — Os posseiros ou intrusos mencionados nos artigos 26 a 28 perderão as vantagens neles estabelecidas se não comprarem as terras do Estado, que ocupam, dentro do prazo que for determinado no regulamento.

CAPÍTULO IX

Venda de terras e colonização

Art. 31.º — As terras do Estado ainda devolutas e disponíveis serão concedidas somente em lotes até 30 hectares na zona compaendida entre o litoral e a Serra do Mar e em lotes até 100 hectares no planalto.

Parágrafo único. Executam-se desta regra:

- I. As terras que forem encontradas a mais nas sesmarias ou outras concessões legítimas, enquanto permanecer o direito preferencial do proprietário do respectivo imóvel.
- II. Os campos de criação e terras de fazendas.
- III. Nos casos do art. 4.º, n. III, letras a até g, e n. IV o art. 26.

Art. 32.º — A venda de terras do Estado far-se-á mediante pagamento à vista ou a prazo, em prestações anuais, e somente a título de concessão, e quando solicitada por meio de requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo, observadas as disposições do decreto federal n. 19.924, de 27 de abril de 1931.

§ 1.º Sempre que houver dúvida de que as terras requeridas efetivamente ainda fazem parte do patrimônio do Estado, deve preceder à concessão uma verificação oficial.

§ 2.º Quando o pagamento for à vista, o Governo mandará expedir o competente título definitivo logo que o concessionário prove ter efetuado todos os pagamentos devidos, mediante a apresentação dos talões fornecidos pela repartição arrecadadora.

§ 3.º No caso de concessões feitas para pagamento a prazo, em prestações anuais, será expedido um título provisório de acordo com o modelo que for aprovado, depois de aprovada a medição, e o título definitivo será expedido logo após o pagamento da última prestação e taxas a que estiver sujeito.

Art. 33.º — O preço das terras será sempre arbitrado de acordo com a tabela que vigorar na época da concessão, salvo os casos previstos neste decreto e seu regulamento.

Parágrafo único. Os concessionários que obtiverem terras por compra, mediante pagamento a prazo e em prestações anuais, ficam sujeitos ao pagamento dos juros e adicionais que forem fixados no regulamento.

Art. 34.º — As terras que tiverem de ser vendidas nas colônias do Estado serão medidas, demarcadas e classificadas, constituindo lotes maiores ou menores, conforme o seu destino e localização.

Art. 35.º — Somente poderão ser adquiridas terras em áreas maiores do que as constantes deste decreto, no caso do artigo 4.º, n. IV, pelo preço que for determinado no regulamento, salvo, em todos os casos, as exceções contidas no parágrafo único do artigo 32.

Art. 36.º — As terras devolutas serão sempre concedidas com os onus seguintes:

- I. Ceder o comprador o terreno preciso para as estradas públicas de uma povoação a outra ou para algum porto de embarque, salvo o direito de indenização dos terrenos beneficiários.
- II. Dar serviço gratuito aos vizinhos quando lhes for indispensável para saírem a uma estrada, povoação ou porto de embarque.
- III. Conceder, em caso de necessidade, a tirada de águas desaproveitadas e a passagem delas, precedendo a indenização dos terrenos e das beneficiárias.
- IV. Ficarem o sub-sólo e as minas existentes nos terrenos sujeitos ao estabelecido no artigo 6.º.

V. Ficarem os cursos perenes ou quedas d'água, da respectiva energia hidráulica, ou terra circunjacente, sujeitas à legislação em vigor ou à que for adotada.

Art. 37.º — A organização de núcleos coloniais para o serviço de povoamento do sólo catarinense obedecerá ao que for determinado no regulamento.

Art. 38.º — Fica o Governo do Estado autorizado a ceder gratuitamente ao Governo da União a área de terras devolutas necessária para a fundação de núcleos coloniais federais.

Art. 39.º — Nos casos de cessão gratuita de terras devolutas do Estado ao Governo da União, para a fundação de núcleos coloniais federais, ou para quaisquer outros fins, a discriminação das terras cedidas proceder-se-á com a assistência do Governo do Estado, por intermédio da Diretoria de Terras e Colonização.

Art. 40.º — A cessão de terras de que trata o artigo antecedente sempre se fará por decreto, com exata declaração do lugar e dos limites e das demais condições inerentes, de modo a evitar complicações e dúvidas posteriormente à emancipação do núcleo.

Art. 41.º — A emancipação dos núcleos coloniais federais compete à União, de conformidade com o decreto federal n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, revertendo, neste caso, todas as terras não co-

lonizadas ou reservadas para fins de utilidade pública federal, e não aplicadas, ao domínio do Estado, salvo as que tiverem outra procedência e forem adquiridas por compra feita a terceiros.

Art. 42.º — O Governo, se assim entender conveniente aos interesses do Estado, mandará fundar por conta própria e sem auxílio da União núcleos coloniais para a localização de colonos nacionais e estrangeiros.

Art. 43.º — Quando o estabelecimento de núcleos coloniais para a localização de colonos se fizer por conta de empresas de qualquer natureza ou por particulares, em terras de sua propriedade, valendo-se estes, porém, para esse fim, de auxílio de qualquer espécie, facultados pelo Governo da União ou do Estado, esse serviço ficará subordinado aos respectivos regulamentos federais ou estaduais, mediante prévio contrato.

Parágrafo único. Essa subordinação ainda se dará se a empresa ou concessionário mencionados auxílios, mesmo se no primitivo contrato ou título não se tenha feito menção dessa obrigação.

Art. 44.º — No caso de que trata o artigo 36, sendo a área de grande extensão, fica o adquirente das terras obrigado à sua colonização e aproveitamento industrial por sua conta exclusiva, sem qualquer auxílio por parte dos cofres públicos, de acordo com o que for estipulado no respectivo contrato lavrado entre o adquirente e o Governo do Estado.

Art. 45.º — Em todos e quaisquer serviços de colonização, com fins de indústria agropecuária, extrativa ou outras, serão sempre respeitadas as disposições legais que interessarem em geral à climatologia e ao regime das águas, ao serviço de reflorestamento e às reservas florestais.

Art. 46.º — Aos nacionais de comprovada miserabilidade o Governo poderá conceder lotes de terras devolutas mediante pagamento a longo prazo.

Art. 47.º — Os terrenos para aldeamentos de índios, para culturas experimentais e para intensificar culturas de valor industrial, de que trata o artigo 4.º, n. III, deste decreto, serão concedidas a arbitrio do Governo do Estado.

Art. 48.º — O Governo reservará as terras devolutas que forem necessárias para a fundação de colônias, povoados, aberturas de estradas e quaisquer outras servidões públicas, bem assim a porção de território pertencente à União na forma da Constituição Federal de 1891, que for dispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais.

Art. 49.º — Das terras que forem julgadas necessárias para futuras povoações ou fundações de colônias, far-se-ão lotes urbanos e rurais, como parecer mais conveniente, reservando-se desde logo a área que for necessária para o patrimônio do município que de futuro ali possa ser criado.

Art. 50.º — Os patrimônios municipais, os campos de uso comum e os logradouros públicos, não poderão ser vendidos quando dessa alienação resultem positivas vantagens para os interesses das respectivas comunidades.

Art. 51.º — As terras de propriedade do Estado, ainda existentes, poderão ser discriminadas, medidas e demarcadas à custa dos cofres públicos, logo que o Governo disponha da necessária verba orçamentária, autorizada para o custeio desse serviço.

Art. 52.º — Para a execução das disposições contidas neste decreto, o Governo do Estado expedirá um regulamento, em que poderá estabelecer multas até um conto de réis (1.000\$000),

para os casos de transgressão das disposições legais. DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA Art. 53. Fim de legalizar as situações de terceiros, que em virtude de compra feita...

ANTONIO PEREIRA

Acompanhado de sua esposa e filha, segue hoje para Itajaí o sr. Antonio Pereira, inspetor do Banco do Brasil.

O sr. Pereira, que no curto espaço de tempo de permanência entre nós, soube criar-se um largo círculo de relações, concedeu á Republica uma interessante entrevista sobre a reorganização dos serviços de contabilidade do Tesouro do Estado.

Essa palestra, que resume as impressões de um tecnico, será publicada amanhã, não tendo sido possível sair hoje, por falta absoluta de espaço.

Parágrafo unico: Se o debito do concessionario conceder ao credito existente a seu favor, a diferença será inscrita como dívida ativa do Estado, para o efeito da cobrança na conformidade das leis vigentes.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 28 de outubro de 1931. Pielomeu de Assis Brasil Candidato de Oliveira Ramos

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Movimento da Tesouraria, em 4 de novembro de 1931

Table with columns for RECEBIMENTOS and PAGAMENTOS. Includes sub-sections for Secretaria do Interior, Fazenda, and Montepio, listing various financial transactions and their amounts.

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS Movimento da Tesouraria no dia 4 de novembro de 1931

Table with columns for RECEBIMENTOS and PAGAMENTOS. Lists municipal income and expenses, including salaries and administrative costs.

Saldo total está assim representado: Em caixa, No Banco do Brasil, Prefeitura de Florianopolis, Pedro Leite Silva, Chefe da Seção de Contabilidade

Companhia Tração, Luz e Força de Florianopolis

Para concertos e instalações—Os pedidos devem ser feitos no Escritorio (Seção de Reclamações), á Praça Quinze de Novembro, 19 (sobrado), até ás 17 horas. Para falta de luz á noite—Os pedidos devem ser feitos pelo telefone n. 1113, ou na parte terrea do edificio da Companhia, local assinalado por uma lampada electrica, até ás 21 horas.

Reclamações urgentes, depois das 21 horas deverão ser feitas pelo telefone n. 1218, (residência do sr. Cascaes).

A Companhia possui um grande sortimento de lampadas de varias intensidades e voltagens para atender aos consumidores dos distritos e zonas onde ha linhas de distribuição, com voltagens diferentes.

Chacara á venda nas Fazendas Bernardino Silva

AREA: 102.563 m2. Plantas: 1.200 pés de laranjeiras de diversas qualidades, entre as quais Beiana, Pera, Seta, Leão, Cravo, assuete e Americana. 50 pés de pera e marmelos de diversas qualidades. Pecegueiros, figueiras, kakeiras, magueiros, limoeiros, abacateiros, perneiras e oliveira, tudo em franca produção.

Preço de ocasião

Credito Mutuo Predial

O maior e mais acreditado club de sorteios do Brasil. Filial de Florianopolis, rua Visconde de Oudor nº 13

Resultado do 167 sortelo realizado no dia 4 de novembro de 1931

CADERNETA N. 3421

Premio no valor de Rs. 4.965\$00

- List of lottery winners and amounts: Foi premiada no valor de quatro contos novecentos sessenta e cinco mil réis (4.965\$000) a cadereta n. 3.421 pertencente ao premista José Vidal Filho, residente em Itacorobi. PREMIO NO VALOR DE 200\$000 11722—Nair e Nestor Marcelino, Aquidaban...

Premios no valor de 30\$00

- List of lottery winners and amounts: 11023—José Francisco de Farias, Brusque 3963—Briza Hypolito Martins Florianopolis 11566—Romario Pereira, Itajaí 10058—Pedro de Alcanta Schmidt, Estação Lança...

Premios no valor de 10\$00

- List of lottery winners and amounts: 4635—Lidia de Lima Dutra, Sambaqui 0544—Nair Maria do Nascimento, Barreiros 1177—Erothides M. Novas, Itajaí 9155—Indigentes do Sanatorio S. Sebastião...

Isenções de pagamento por cinco sorteios

- List of names and addresses: 0421—Leopoldo Feijó, Camboriú 1421—Francisco João de Oliveira, Florianopolis 2421—Hugo Esser, Rio Pequeno 4421—Antonio Mirel, Foz de Itajaí...

MISSA

As filhas, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam aos parentes e pessoas amigas, para em intenção a alma de Cecília Duarte Rosa, mandam celebrar segunda-feira, 9 do corrente, ás 7 h2 horas, na Catedral, no altar do S. Coração de Jesus, pelo 30º dia de seu falecimento.

MARIA D. GONÇALVES e MANOEL GONÇALVES participam aos parentes e pessoas amigas o nascimento de seu filho José Wilson. Fpolis, 31-10-1931. Rua Januariro Corte n. 3

Companhia Tração, Luz e Força de Florianopolis Aviso

A Companhia Tração, Luz e Força de Florianopolis avisa ao publico em geral, que tendo havido um desarranjo numa dos transformadores da UZINA Geradora que fornece a corrente primaria para esta Capital é, por esse motivo, forçada a conservar a voltagem de suas linhas um pouco mais baixa e diminuir algumas lampadas da iluminação publica em pontos mais afastados da cidade, medidas essa que serão postas em pratica, entre ás 6 e 9 horas da noite, apenas por alguns dias, até que fique devidamente reparado o transformador em questão Florianopolis, 30 de Outubro de 1931. A GERENCIA

Advertisement for PHILIPS ARLITA light bulbs. Agents: COSTA, BAIER & CIA. FOSCA INTERNAMENTE E' A LUZ IDEAL INSUPERAVEL

para os casos de transgressão das disposições legais.
DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA
 Art. 53. Mim de legalizar as situações de terceiros, que em virtude de compra feita aos concessionários até a data do decreto anulatório da concessão, sejam portadores de quaisquer documentos ou títulos de terras, consideradas devolutas de acordo com o art. 3.º n.º VII, do Governo do Estado substituirá tais documentos ou títulos por títulos definitivos, em que transferirá a área paga, debitando ao concessionário, no Tesouro, a importância por ele recebida, que será deduzida do seu crédito inscrito ou por inscrever.

ANTONIO PEREIRA

Acompanhado de sua esposa e filha, segue hoje para Itajaí o sr. Antonio Pereira, inspetor do Banco do Brasil.

O sr. Pereira, que no curto espaço de tempo de permanência entre nós, soube criar-se um largo círculo de relações, concedeu à *Republica* uma interessante entrevista sobre a reorganização dos serviços de contabilidade do Tesouro do Estado.

Essa palestra, que resume as impressões de um técnico, será publicada amanhã, não tendo sido possível sair hoje, por falta absoluta de espaço.

Parágrafo único. Se o débito do concessionário exceder ao crédito existente a seu favor, a diferença será inscrita como dívida ativa do Estado, para o efeito da cobrança em conformidade das leis vigentes.
 Art. 54. Revogam-se as disposições em contrário.
 Palácio do Governo, em Florianópolis, 28 de outubro de 1931.

Piomecu de Assis Brasil
Candido de Oliveira Ramos

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Movimento da Tesouraria, em 4 de novembro de 1931

RECEBIMENTOS		
Renda Ordinária	7383040	
Renda Extraordinária	3043300	
Saldos Recolhidos	2.1725400	
Consignações	1:8705521	
Montepio	2:8043314	
Saldo anterior	7:9985572	
	229:2225653	
	237:2215228	
PAGAMENTOS		
Secretaria do Interior		
DESPESA FIXA		
Vencimentos do funcionalismo, de Outubro, pagos em cheques	1:3572000	
DESPESA VARIÁVEL		
Dr. Francisco de Almeida Carlo, o titular de outubro, como Sub-Procurador Geral do Estado	9328000 18:5024000	
Secretaria da Fazenda		
DESPESA FIXA		
Vencimentos do funcionalismo, de Outubro, pagos em cheques	1:0055139	
DESPESA VARIÁVEL		
Braulio J. Dias, gratificação de Outubro, como membro da Comissão de Sindicância da Diretoria de Terras	6905000 2:2905139	
MONTEPIO		
Pedro A. Carneiro da Cunha, restituição de contribuições	7:7905139	
DEPOSITOS		
Salário do operário da Diretoria das Obras Publicas, dos meses de Agosto e Setembro	615000	
	28:6427458	
	208:5785770	
Saldo para o dia 5	237:2215228	
Saldo para o dia 5 de novembro de 1931.		
Na Tesouraria		
De Depósitos	21:0425258	
Do Montepio	116:2585559	
Do Estado	71:2775893	
	208:5785770	
No Banco do Brasil		
Do Estado	6:414351100	
De Depósitos	154:0525103	
	6:568:4035200	
TOTAL RS.	6.776.981.970	
Lin o Soncini	VISTO	Eulides Gentil
Tesoureiro	Luiz Mello	Encar. do Contról

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis
Aviso

A Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis avisa ao publico em geral, que tendo havido um desarranjo num dos transformadores da UZINA Geradora que fornece a corrente primaria para esta Capital é, por esse motivo, forçada a conservar a voltagem de suas linhas um pouco mais baixa e diminuir algumas lampadas da iluminação publica em pontos mais afastados da cidade, medidas essa que serão postas em pratica, entre às 6 e 9 horas da noite, apenas por alguns dias, até que fique devidamente reparado o transformador em questão.
 Florianópolis, 30 de Outubro de 1931.
 A GERENCIA

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS
Movimento da Tesouraria no dia 4 de novembro de 1931

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 3 (em caixa)	6.604.972,1
Predial urbano	71.204,0
Cadastrado	1.033.000,0
Industria e profissao	808.400,0
Veiculos	25.000,0
Taxa de expediente	55.000,0
Multas por mora de pagamentos	189,0
Renda extraordinaria	895,00
Renda dos cemiterios	705,00
Taxa sanitaria	93.000,0
Banco do Brasil, cheque n.º 358.274	10.000,00
	18.712.821,1
PAGAMENTOS	
Vencimentos do funcionalismo, outubro, cheques, juros de apolices, 1922	1:203.900
Quercirio Medeiros, aluguel de garage, setembro e outubro	28.800,0
Pranisco P. Gonfari, com misto 10% de impostos antecidadados na Trindade	80.000,0
Tomaz Canillo da Cunha, idem em S. Antonio	3.850,0
Francisco Custodio Vieira, gratificação de conservador da estrada do Saco dos Limões	13.890,0
Gerente Jornal Republica, pela publicação do expediente	150.000,0
Maria Tereza Neto, subvencão de outubro	38.400,0
Dalia D. Castilhos França, resgate e juros da apolice 134	25.000,0
Corsini & Irmão, 5% prestação do segundo aditamento do contrato de mercado.	115.000,0
	4.000.800,0
BALANÇO	12:611.852,1
	18:712.821,1

O saldo total está assim representado:
 Em caixa: 12:611.852,1
 No Banco do Brasil: 20:000,000,0
 Rs. 32:611.852,1

Prefeitura de Florianópolis, 4 de novembro de 1931
Leonidas de S. Medeiros Pedro Duarte Silva
 TESOUREIRO CHEFE DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis

Para concertos e instalações—Os pedidos devem ser feitos no Escritorio (Secção de Reclamações), à Praça Quinze de Novembro, 19 (sobrado), até às 17 horas.
Para falta de luz à noite—Os pedidos devem ser feitos pelo telefone n.º 1113, ou na parte terrea do edificio da Companhia, local assinalado por uma lampada electrica, até às 21 horas.
Reclamações urgentes, depois das 21 horas deverão ser feitas pelo telefone n.º 1218, (residência do sr. Cascaes).
 A Companhia possui um grande sortimento de lampadas de varias intensidades e voltagens para atender aos consumidores dos distritos e zonas onde ha linhas de distribuição, com voltagens diferentes.

Chacara á venda nas Capoeiras
 DE **Bernardino Silva**

AREA: 102.563 m2.
 Plantas: 1200 pés de laranjeiras de diversas qualidades, entre as quais Bialena, Pera, Seleta, Leão, Cravo, assucar e Americano. 50 pés de pera e maçelas de diversas qualidades.
 Pecequeiros, figueiras, Kakis, mangueiras, laranjeiras, abacateiros, perzeiras e oliveira, tudo em franca produção.
 PASTO: comporta 10 vacas.
 FORRAGEM: milho, cana e silagem.
 FERRADOS: uma boa casa para mocrada com 4 grandes quartos, 1 sala de visitas, 2 salas para refeições 2 banhos, 1 ampla cozinha. Utensilios: esgoto, um grande depósito para cereales, 1 boa parca, 2 picos com ótima agua, um estabulo para 5 vacas e 5 bezerros, uma machina para cortar farragem, um oqueado com curral para 100 porcos, 2 casas para camaradas. Um engenho com moenda de cana, um forno para assucar e um tanque para aguardente. Uma bonita gruta artificial com a imagem de N. Siphora de Lourdes; um grande viveiro de tela para 500 aves.
 ANIMAES: 5 vacas um reprodutor Torino, 3 carneiros de raça. Toda propriedade é cercada de esmo fargado. Fundos para o mar, com boa praia para banho. Linda vista.
 Fornos naturais.
Preço de ocasião

Agentes: **COSTA, BAIER & CIA.**

PHILIPS
ARLITA
 FOSCA INTERNAMENTE E' A LUZ IDEAL INSUPERAVEL

Credito Mutuo Predial

O maior e mais acreditado club de sorteios do Brasil
 Filial de Florianópolis, rua Visconde de Oudor P.
 n.º 13

Resultado do 167 sorteio realizado no dia 4 de novembro de 1931

CADERNETA N.º 3421

Premio no valor de Rs. 4.965\$00

Foi premiada no valor de quatro contos novecentos sessenta e cinco mil réis (4.965\$000) a cadereta n.º 3.421 pertencente ao premista José Vidal Filho, residente em Itacorobi.

- PREMIO NO VALOR DE 200\$000**
 11772—Nair e Nestor Marcelino, Aquidaban
- PREMIO NO VALOR DE 100\$000**
 5241—Max Luiz, José Mendes
- PREMIOS NO VALOR DE 50\$000**
 9751—Mária Silva Freitas, Florianópolis
 12739—Fulgencio Martins Fernandes, Laguna
 11586—Hemogenes Ramos, São Bom Jesus da Forquilha
 0925—Nair Garcia Gonçalves, Florianópolis
 10072—Nisbé Francisco Faria, Rio Tavares
 8164—Rosa M. Salustiana e Thomaz Farias, Coqueiros
 4810—Ivo Pereira de Oliveira, Florianópolis
 5505—Amalia Maria de Lima, Vargem Pequena
 9658—Vitoria Nahas, Itajaí
 0597—João Aranj, Laguna

- Premios no valor de 30\$000**
 11023—José Francisco de Farias, Brusque
 3963—Briza Hypolito Martins Florianópolis
 11566—Romario Pereira, Itajaí
 10058—Pedro de Alcanta Schmidt, Estação Lança
 10348—João, Elza, Isaura, Amadeu, Itacorobi
 4162—Mária Teodora de Oliveira, Florianópolis
 0182—Vicente Tomaz de Oliveira, Palmeiras
 11408—Fernando Kuendermann, Braço do Norte
 10066—Gulhermina Carreira da Cunha, Florianópolis
 5988—Dacio Duarte Neves, Panatana
- PREMIOS NO VALOR DE 20\$000**
 7817—Italia Demaria, Florianópolis
 2225—Zulmirio Oliveira Solon, Florianópolis
 7905—Ivo Liberato, Guarda
 10727—Ivo de Freitas Noronha, Florianópolis
 3638—Eulalia Antunes do Nascimento, Canavieiras
 2016—Marta do Céo Vidal, Saco dos Limões
 12502—Walter Neves Galluf, Florianópolis
 10609—Tereza Perseuza de Jesus, João Pessoa
 3768—Oswald Brandt, Fátima
 4887—Benedicta de Aguiar

- Premios no valor de 10\$000**
 4635—Lidia de Lima Dutra, Sambaqui
 0554—Nair Maria do Nascimento, Barreiros
 1177—Erothides M. Novas, Itajaí
 9155—Indigenes do Saneatorio S. Sebastião
 7676—Olinda Pereira, Florianópolis
 7227—Gertrudes Pereira da Silva, Florianópolis
 1175—Paulo D. M., Florianópolis
 6361—Luiza Beltrão, Florianópolis
 10138—Waldemiro Mendes, Orleans
 2555—Indio Bento d Silva, Florianópolis

- Isenções de pagamento por cinco sorteios**
 0421—Leopoldo Feijó, Camitã
 1421—Francisco João de Oliveira, Florianópolis
 2421—Hugo Esser, Rio Pequeno
 4421—Antonio Mirel, Fátima
 5421—Herculio Romão Soares, S. João Batista
 6421—Amelia Santos Silva, Tijuca
 7421—Julio Paulino de Silva, Praia Comprida
 8421—Osor Vieira dos Santos, S. José
 9421—Olindina Simas, João Pessoa
 10421—Ana T. Rocha, Trindade
 11421—Domingos J. da Silva, Itajaí
 12421—Tito Ternes Filho, Tijuca
- Florianópolis, 4 de novembro de 1931.
 Visto
João P. O. Carvalho Os Proprietarios
 Fiscal do Governo Federal **Chaves & Cia.**

MISSA

As filhas, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam aos parentes e pessoas amigas, para em intenção a alma de Cecilia Duarte Rosa, mandam celebrar segunda-feira, 9 do corrente, às 7 h2 horas, na Catedral, no altar do S. Coração de Jesus, pelo 30º dia de seu falecimento.
 Desde já, antecipam seus agradecimentos a todos que assistirem a este ato da nossa religião.

MARIA D. GONÇALVES
MANOEL GONÇALVES
 participam aos parentes e pessoas amigas o nascimento de seu filho
 José-Wilson.
 Fpolis, 31-10-1931.
 Rua Juamarco Corten, 3

Cine Palace

Emp. Busch & Moritz

O preferido pelo mundo elegante

HOJE — 5ª feira, 5 de novembro — HOJE

A'S 8 HORAS

Reprise da gigantesca produção movietone da PARAMOUNT, falada e cantada em espanhol e que tanto sucesso alcançou ontem em sua première

O DEUS DO MAR

pelos dois queridos astros da Paramount, a marca das estrelas,

ROSITA MORENO e RAMON PEREDA

Belíssimas viagens marítimas... valentes marujos em aventuras viagens... ambição... inveja... pesca de perlas numa formosa ilha habitada por selvagens antropofagos... e um ludo romance de amor.

Preços: 3\$000 e 1\$700

Nesta semana:

NANCY CARROLL e CHARLES ROGERS—em um magestoso torção com mais de cem encantadoras representantes do Belo Sexo—daí a significação do seu título

Mulheres á bessa

Encantadora produção da Paramount toda colorida.

Neste film há um baile á fantasia onde se exibem exemplares de beleza

Quereis saber qual é vosso cinema? Procurai o que exhibe as produções da afamada

Paramount

TEATRO ALVARO DE CARVALHO

CINE PARAMOUNT

(O maior, mais confortável e o unico que possui ventilação natural)

HOJE — Quinta-feira, 5 de novembro de 1931 — HOJE

A'S 8 HORAS

GRANDIOSO SUCESSO PELA TROUPE DE VARIEDADES **Jararaca e Ratinho**

Primeira apresentação da farça em 1 ato intitulada

O ANIVERSARIO DO SALIM ABDULLA

(UMA VERDADEIRA FABRICA DE GARGALHADAS)

Dado o grande prestigio que goza entre nós o grande ABDULLA ofereceu-se, gentilmente para orador o grande tribuno JARARACA, que com a sua eloquente voz, fará com que os convidados vibrem por alguns momentos.

Jararaca e Ratinho e Calheiros prestarão uma grande homenagem ao illustre -- Salim Abdulla

DISCURSOS — CANÇÕES — CHOROS — RECITATIVOS, etc. etc.

Para maior brilhantismo desta grandiosa festa foi especialmente contratada pelo aniversariante, a grande orquestra ALEGRIA DOS MORTOS, composta pelos professores RATINHO, JARARACA e CALHEIROS, a qual deliciará os convivas com alguns trechos de «opera».

SALIM ABDULLA convida o distinto publico desta Cidade para os festejos de sua data natalicia, pedindo para que não se esqueçam de tomar um copo com agua em suas respectivas casas e tambem para que não esqueçam dos presentes.

Mil Gargalhadas Por Minuto

COMO COMPLETO será exibida a bellissima produção da Warner Bros, com a linda Doris Kenyon.

CHAMAS DE ODO

Preços: Frizas 1\$8000, Platéia 3\$000 e 2\$000 (Crianças e estudantes) Geral 1\$000

Edital

O cidadão Aloisio Friedrich, 1. sujeito do Juiz de Direito da Comarca de Porto União, em exercício pleno na forma da lei, e

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticia tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte:

Exmo sr. dr. Juiz de Direito da Comarca. Jorge José Guerios e sua mulher, por seu procurador no final, assinado, conforme instrumento junto, vem expor para afinal requerer a v. exa. o seguinte:

1. Que os requerentes possuem como seu, por si e por seus antecessores, um terreno, com a área de oitenta alqueires, mais ou menos (80), composto de duas partes unidas, nas proximidades de Vila Nova do Timbó (hoje denominada Vila Hercíliopolis), com as seguintes confrontações: ao N. com a estrada dos Fraguosos; ao E. com a terra de Joaquim Teixeira de Souza; a L. com a estrada geral de Vila Nova do Timbó e a O. com as terras de Pedro Vicente, terreno esse em que a primeira parte, obedece as seguintes linhas divisorias: partindo da estrada geral, no passo do Montolinho, segue até o «Tanque Velho», procurando daí em diante, o capão do Palmital, até a estrada dos Fraguosos, e seguindo p. r. estrada (estrada dos Fraguosos) acima até a estrada do Timbó-silhu; atravessando esta segue p. ocurando uma picada que confronta com o sr. Pedro Vicente Pinto, seguindo por esta, até sair na estrada geral, que se dirige á Vila Nova do Timbó (Hercíliopolis), onde existe um pinheiro marcado, seguindo pela mesma estrada, até o passo do Montolinho, no ponto inicial, e, que a segunda parte, unida á primeira, obedece á linha divisória seguinte: á frente acompanhando a picada de medição de um engenheiro, vulgarmente conhecido por «Pepi», a esquerda e ao fundo, com Avelino de tal e á direita com José Francisco de Souza.

2. Que em dito terreno, são es p. cionarios legítimos, senhores possuidores de diversas benfeitorias, consistentes em casas, hervas e capoeiras;

3. Que a posse dos requerentes já se fundou no prescrito terreno, por si e por seus antecessores, data de tempo muito superior a trinta (30) anos;

4. Que dita posse, supra trintenária, tem sido, até esta data, mansa, pacífica e ininterrupta. Assim, em conformidade com o art. 550 do Cod. Civil Brasileiro, combinado com o art. 552 do mesmo Código, requerem os requerentes, legalisar, o domínio, que de Direito, podem dizer, já possuem em dito terreno. Pelo que, requerem a v. exa. expedição de editais, na forma e prazo da lei, para a citação de interessados que por ventura existam, para decorrido o prazo da publicação das mesmas, comparecerem á primeira audiença deste juizo, a fim de verem-se-lhes propor a competente ação de usucapião e assinar-se-lhes o prazo para contestação, pena de revelia, ficando igualmente intimados para todos os termos desta ação, ex vi legis. E, provado o quanto basta e alegado, pedem os suplicantes haja por bem V. Exa. julgar por sentença a proscição arguitiva pedida, reconhecendo-se o domínio dos requerentes e lhes seja entregue os presentes autos, independente de traslado, como título habil e legal do domínio dos mesmos nas referidas terras, permitindo-se-lhes fazer a transição do aludido imóvel no cartório do Registro Geral, desta comarca. Dá-se a presente causa o valor de 4.000\$000, para efeito do pagamento da taxa judiciária (acompanha, alvará de licença, talão de pagamento de taxa judiciária e instrumento procuratório).

Do clarividente espirito de justiça de v. exa., protestando por todo genero de provas, E. J. D. (Sobre três campanhas esquadreadas do valor total de cinco mil reis, est. 14/9/1931, tres vezes, Porto União, 14 de setem-

Ilda Guilomar

Professora

Avisa ao distinto publico desta capital e do interior, que acir se á por estes dias a **ESCOLA DE CORTE E COSTURAS**, para senhoras e senhoritas.

Dar-se-á alunas prontas dentro de 30 dias

E' obsequio as interessadas dirigirem se á **Rua Conselheiro Mafra n. 75**

PREÇO AO ALCANÇE DE TODOS

C
I
N
E

D
O
P
U
L
A
R

VÁ OUVIR
A VOZ MARAVILHOSA
DE LAWRENCE
TIBBETT
O MAIS FAMOSO
BARITONO DO MUNDO
CONTEMPORANEO
EM AMOR
DE ZINGARO
DE FRANZ LEHAR
FILM DE HONRA
Metro-Goldwyn
Mayer

Hoje

12 PARTES INTEIRAMENTE COLORIDAS

Excepcionalmente

— 3\$500 e 2\$500 —

SUL AMERICA

Combinações

V. F. G. D. B. V. X. H. V.
O. H. D. X. M. I. U. L. A.

ro de 1931. Francisco de Pau- Publico, Porto União, 15-9-1931, la Xavier Filho. Rol de teste a Caldeira. E para que chegue munhas que comparecerão inde- á noticia de 10-105, manlo ex- pendente de citação, residentes pedir o presente que será affixa- todas no municipio desta comar- do no logar do costume e re- ca (Vila Nova de Tibob): la, produzido pela imprensa, ni Joaquim Alon e Informante. 2a. forma da lei. Dado e passado João Fidelis dos Santos. 3a. nesta cidade d. Port. Unão, os Francisco Andrade. 4a. João 22 dias do mez de outubro de Almeida e da. Abilio Ferreira. 1931. Eu, Francisco Barreto, Em cuja petição dei o despacho seguinte: A. Procede-se a In- buição das testemunhas no dia e hora que o escrivão designar Friedrich. Está conforme do ori- alim de ser publicado o edital para a citação dos interessados certos e incertos. Cientifiqu-se o representante do Ministerio o Escrivão Afonso Ligoiro de Assis

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo

PORTO DE FLORIANOPOLIS

serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE	PARA O SUL
Pacote ITAPURA sahirá a 9 de novembro para: São Francisco Paranaguá Antonina Santos São Sebastião Rio de Janeiro	Pacote ITASSUCE sahirá a 7 de Novembro para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
Pacote ITAPACY sahirá 6 d. Novembro para: Itajahy Paranaguá Antonina Santos São Sebastião Rio de Janeiro	Pacote ITAPACY sahirá a 5 de Novembro para: Imbituba

FRETE DE CARGUEIRO

FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes. A visita ao atestado de vaccina. A bagagem de Porto, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na véspera da saída dos paquetes, até as 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em barcaças especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Gaidoso
 Rua Conselheiro Mafra—33 Tel. 1250—End. Tel. Costeira

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES
CARL HOEPCKE, ANNA e MAX
 SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha FOLIS.—RIO DE JANEIRO escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.	Linha FPOLIS—PARANAGUA escalando por Itajahy e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS LAGUNA
Pacote «CARL HOEPCKE» dia 1º dia 8 Pacote «ANNA» dia 16 Pacote «CARL HOEPCKE» dia 23 Saídas ás 7 horas da manhã	Pacote «MAX» dias 6 e 20 Saídas ás 22 horas	Pacote «MAX» dias 2, 12, 17 e 27 Saídas ás 21 horas.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche Rita Maria PASSAGENS: Em visita da grande procura de accommodações em nossos vapores comunicamos aos srs. interessados que só assumiremos compromisso com comodos dos reservados, até ao meio dia da saída dos nossos vapores. **EMBARQUE:** Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da saída dos nossos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

Carlos Hoepcke S. A.

Delegacia Auxiliar

Inspeção de Veículos
 De ordem do cidadão João Caetano de Souza Siqueira, Delegado Auxiliar do Estado, faço saber a todos os condutores de veículos, que no Distrito de João Pessoa, aos domingos e dias de festa, depois das 16 horas o transito de veículos será feito pela rua dr. Nerú Ramos.
 Os carros deverão tomar a rua ao lado da Padaria do Sr. Mariano, passando pela Dr. Nerú Ramos indo sair junto ao Matadouro.
 Os que vierem do lado norte do Distrito, tomarão a estrada no lado da «Vila Vaz», vindo buscar a estrada geral perto da Padaria acima citada. Aqueles que vierem pela estrada de S. José, sairão nesse mesmo ponto.
 Os ônibus que fazem a linha da Capital para o referido Distrito, farão ponto de espera perto da mesma Padaria.
 Os infratores serão punidos de acordo com o Regulamento em vigor.
 Florianopolis, 24 de Outubro de 1931.

Mario J. Dias
 Inspetor de Veículos.

Precisa de lenha em toros? Mandaremos á sua residencia.

E' só pedir a

Simões & Cia Ltda.
 Telephone 1480



Tinturaria da Moda

Rubens & Irmão

Lava-se e ting-se em 24 horas

Astracem, Seda, Luvás Casemira de qualquer especie etc.

Serviços garantidos — Por processo Chimico

Florianopolis

Rua João Pinto, 34 - Telephone 311

Adega "Pezzi"

DE ETTORE PEZZI — CAXIAS
 Estabelecimento vinícola fundado em 18 de Outubro de 1921
 Fabricante dos Afamados vinhos «Perdigão» e «Barbero», branco tipo Reno e Grappa
Engarrafamento esmerado
 PRODUTOS DE PURA UVA-ARTIGO SELECIONADO
 Premiado com medallas de Ouro nas exposições de Centenario em Caxias, Porto Alegre e na Internacional de Antuérpia (Belgias)
PREFERIR SEMPRE ESTAS MARCAS
E' BEBER VINHOS DE PURA UVA
Representante para S. Catarina
GUSTAVO DA COSTA PEREIRA
 Rua Tiradentes n. 12
Florianopolis

Syriaco T. Atherino & Irmão

COMISSÕES-REPRESENTAÇÕES E CONTA PROPRIA
 Rua Conselheiro Mafra n. 29

End. Tel.: ATHERINO- Caixa Postal, 102
FLORIANOPOLIS - STA. CATARINA

AGENTES:

das Industrias Reunidas F. Matarazzo
 Fainha de trigo LILI e CLAUDIA e demais artigos.
 da Standard Oil Company Of Brasil:
 Gasolina STANDARD e kerozene JACARÉ.
 da Panair do Brasil S. A.

Companhia de transportes aereos

Aviões todas as segundas-feiras para o NORTE
 ás 9 h 12 hs., recebendo-se correspondência até a véspera da partida e para o SUL ás 14 hs. recebendo-se correspondência até as 11 hs. do dia da partida. Recebe passageiros e encomendas.

Vende-se VELAS PARA NATAL a 1\$800 a Caixa

Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura

EDITAL

De ordem do snr. Diretor da Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura, faço publico que, tendo D. Orlando José da Silva requerido a expedição do titulo de um terreno que lhe foi concedido por despacho do O. verno de 24 de julho de 1930, no lugar «Fausto Junior», núcleo Foz de Maio, município de Tubarão, com a área de 280,71 metros quadrados, confrontando ao norte com o Rio Urussanga, ao sul com o lote n. 38 da Linha Fausto Junior, a leste com o lote

n. 23 da linha Rio Urussanga e aoeste com terras devolutas, fica marcado o prazo de 60 dias dentro do qual os interessados que se sentirem prejudicados com a referida concessão, devem apresentar suas alegações competentes e documentadas, que julgarem necessarias a bem de seus direitos, afim de que as mesmas possam ser tomadas na devida consideração.
 Fim do prazo afim marcado e não havendo contestação, será o respectivo processo encaminhado a despacho final. Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura, 6 de outubro de 1931.

Telemaco Costa
 1.º Oficial

Marmoraria Gomes

— DE —
 Maria Dominges Leite Gomes

Nesta casa executa-se todo o qualquer trabalho em marmore
 Mausoléus, Lapidés Cruzes, anjos, etc.
 Tem pessoal para o serviço de ornatos.
 Abre-se qualquer typo de letras.
 O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor

Rua Conselheiro Mafra
 N. 150 — Phone 433
 S. Catharina - FLORIANOPOLIS
 Brasil

Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura

EDITAL

De ordem do snr. Diretor da Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura, faço publico para que chegue ao conhecimento, dos interessados que, tendo MATHIAS SCHWEITZER requerido ao Governo do Estado a aprovação da medição de um terreno em a área de cem (100) hectares, situado no lugar Invernadinha da Boa Vista, município de Palhoça, confrontando ao norte com terras de Mathias Schappo e terras devolutas; ao sul com terras de Nicolau Antonio Kretzer; a leste com terras de Nicolau Antonio Kretzer e a oeste com terras devolutas ocupadas pelo requerente cujo terreno lhe foi concedido, por despacho do Governo, de 1.º de julho de 1929, fica marcado o prazo de trinta (30) dias dentro do qual os interessados que por ventura se achariam prejudicados com a referida edição, devem apresentar as suas reclamações devidamente e documentadas, afim de serem tomadas na devida consideração.

Fim do prazo afim marcado e não tendo havido contestação, será a petição encaminhada para despacho final.

Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura, 20 de Outubro de 1931.

Telemaco Martins da Costa
 1.º OFICIAL.

"Posto Zoolecnico Dr. Assis Brasil"

EDITAL de arrendamento do Proprio Estadual once Junctionava a Estação de Monta de Tubarão

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço saber a quem interessar possa, que até o dia 6 de novembro do corrente ano, ás 14 horas, a diretoria do Posto Zoolecnico «Dr. Assis Brasil», receberá propostas em duplicata de concorrência para o arrendamento pelo prazo de três annos, do Proprio Estadual — Estação e Agente de Tubarão. Os interessados ao arrendamento em 1.º deverao apresentar, dentro do prazo previsto as suas propostas fechadas e devidamente selada a primeira via e assinadas ambas, nas quaes declaram o preço e condições pelas quaes se obrigam a fazer o arrendamento.

Fica igualmente determinado que durante o prazo do arrendamento de que trata o presente Edital, os arrendatarios serão obrigados a conservar as bemfeitorias, cercas e pastagens existentes e manter no referido Proprio, sempre que assim entender o Governo do Estado, de acordo com o Regulamento do Serviço de Fomento Agricola e Pastoral, reproductores de raça, não excedendo de um (1) por especie e

podendo o arrendatario cobrar pelo serviço de monta e registro de animaes o preço estipulado na tabella aprovada pela Secretaria da Fazenda, em 24 de novembro de 1926.

As propostas serão abertas no referido dia 6 de novembro do corrente ano, ás 16 horas, na Secretaria da Fazenda, na presença do titular da mesma pasta, afim de serem julgadas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vae publicado pela imprensa desta Capital, Laguna e Tubarão. Posto Zoolecnico «Dr. Assis Brasil» em 13 de outubro de 1931.

Manoel M. Maia Junior
 DIRETOR

AVEIA SMITH
 Prova-a e preterila
 E' nacional porém é tão boa ou melhor que a estrangeira
 E' mais barata 50%.

Seja patriota!
 não seja ladrão lde seu proprio bolso

REPRESENTANTE NESTE ESTADO
José F. Glavam
 Caixa Postal 42 — FLORIANOPOLIS

Precisa de lenha em toros, Mandaremos á sua residencia

E' só pedir a

Simões & Cia. Ltda.

Telephone 1840

Loteria do Estado de Sergipe

Concessionarios — **Angelo M. La Porta & Cia.**

Firma Commercial estabelecida em FLORIANOPOLIS de accordo com o contracto registrado na Junta Commercial de Santa Catharina, sob o registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2080, de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob n. 2.100 de 16 de Fevereiro de 1931 da installação de uma filial na Cidade de Aracajú, Capital do Estado de Sergipe.



A's quintas-feiras EXTRACÇÕES
Premio maior **100:000\$**
Ext'acção 5 de noembro de 1931

18.000 bilhetes a 185000
menos 25 por cento
75 por cento em premios

PLANO C

PREMIOS

1	premio de	100:000\$
1	" "	10:000\$
1	" "	5:000\$
1	" "	2:000\$
6	" "	6:000\$
10	" "	5:000\$
30	" "	6:000\$
150	" "	15:000\$
650	" "	22:000\$
1800	premi. 2.º a dos 10 primeiros premios a	72:000\$

324:000\$
81:000\$
243:000\$

Os bilhetes trazem impressa a imagem de **Santa Catharina**

essa marca acha-se registrada na fórma da lei e pertence a firma ANGELO M. LA PORTA & CIA. assim como as palavras

A Rainha das Loterias

Extracções em Aracajú á Rua João Pessoa, 123

Endereço telegraphico da matriz e filial — LOTERIA—

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

2550 premios no total de
Os bilhetes são divididos em docimios de 13800
R\$. 243:000\$
Havendo repetição nos 2 ultimos algarismos de qualquer dos dez primeiros premio\$ passarão aos numeros immediatamente superiores.

TECELAGEM FRANCEZA DE SEDAS

FABRICA EM:
LYON — RIO — S. PAULO

O maior e mais moderno sortimento de sedas, fabricado especialmente para ser vendido directamente ao consumidor

Sedas: lisas fantasias listadas Sedas para vestidos manteaux tailleurs
SEDAS PARA LINGERIE CAMISAS DE HOMENS VELLUDOS DE SEDA

Semanalmente novidades em: Fanfazias e Musselines de nossa fabricação

Peça V. Exa. amostras e informações, ao viajante, nesta cidade, á rua ESTEVES JUNIOR 152
TELEPHONE 1513

CARLOS HOEPCKE S/A

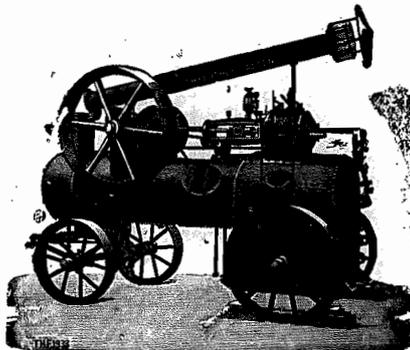
SECCÃO DE MACHINAS

FLORIANOPOLIS

FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA E LAJOS.

LOCOMOVEIS

Fixos e sobre rodas



Stock permanente de todos os tipos entre 11 e 62 PS

MOTORES A EXPLOSAO MARCA "OTTO"

MOTORES ELECTRICOS "AEG"

Machinas para beneficiar madeiras

Machinas para officinas mechanicas e para funileiros

Material para transmissões

Oleos lubrificantes "BARGOYLE"

Correas de transmissão de couro e Balata, grampos, unidos, etc.

Bombas de ar e de agua para todos os fins

Machineries agricolas, arados, grades, desmatadeiras, bateladoras

Machinas para beneficiar café e arroz

Orçamentos e catalogos á disposição dos S. a. Pretendentes

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura, faço publico que, tendo Luiz Dalbosco requerido a expedição do titulo do lote de terras n. 15 da linha "Lagedo", municipio de Brusque, com a área de 128.850 metros quadrados, confrontando ao norte com o Ribeiro Lagedo, ao sul com terras devolutas, a leste com o lote n. 13 e a oeste com o lote n. 17, ambos da mesma linha, cujas terras lhe foram concedidas por despacho do Governo de 12 de julho de 1928, ao preço de 3 reis por m. q.

fica marcado o prazo de 60 dias dentro do qual os interessados que se sentirem prejudicados com a referida concessão, devem apresentar as alegações competentes e documentadas que julgarem necessarias a bem de seus direitos, afim de que as mesmas possam ser tomadas na devida consideração. Findo o prazo acima marcado e não havendo contestação, será o respectivo processo encaminhado a despacho final da Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura, 6 de outubro de 1931.
Telmaco Costa
1. Oficial

Estruturas de aço Edificios modernos Cimento armado

— Escritorio —

Engenharia Civil e Arquitectura

Jacob Goettmann

Organiza projetos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e conscienciosos para empreitada de trabalhos rapidos, economicos e garantidos.

Referencias de Porto-Alegre, Uruguiana, Santa Maria, Itaquí, Laguna, Blumenau e outras

FLORIANOPOLIS

RUA JOINVILLE, 18 — TELEFONE 1504

Instalações industriais Pontes Estradas de ferro

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos
Construções civis e hydraulicas

Escritorio - Ponte Hercilio Luz
(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico Corsini

FLORIANOPOLIS

Declaração

comunico ao comercio e a população em geral que o

Sr. Erich Weise deixou de ser meu representante e que não tem direito algum em fazer cobranças em meu nome.

Hubert Humpert
1.º de Novembro 1931
Blumenau

Comunicação

Retirando-me hoje para a cidade de Laguna, tomo a liberdade de comunicar ás pessoas de minhas relações e amigas, que será de poucos dias a minha demora naquela cidade.

Margarida Pagani
Fpolis, 3-11-31

Molestias internas de Adultos e Crianças

Dr. M. Moura Ferro

Atende chamados a qualquer hora
RES. R. CONSELHEIRO MAFRA, 90

Tel. 1.514

Consultorio — R. TRAJANO N. 1

Tel. 1.548